



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIII — Nº 82

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1968

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÃO CONJUNTA

Em 28 de maio de 1968, às 9,00 horas

(TERÇA-FEIRA)

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 15, de 1968 (CN), que institui o sistema de sublegendas, e dá outras providências, tendo parecer nº 27 de 1968 (CN), da Comissão Mista, favorável aos termos do sub-
stituído que apresenta.

SESSÃO CONJUNTA

Em 28 de maio de 1968, às 21,00 horas

(TERÇA-FEIRA)

ORDEM DO DIA

I

Veto Presidencial:

Ao Projeto de Lei nº 37-68, no Senado e nº 4.462-62, na Câmara dos Deputados, que altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos, e dá outras providências.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Matéria a que se refere
1	único	Artigo 6º
2	único	Artigo 10
3	único	Artigo 12

II

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1968 (CN), que substitui o Regimento Comum promulgado pela Resolução nº 1-51 e alterado pelas Resoluções ns. 1-64 e 1-67, tendo pareceres prévios, sob números 28 e 29, de 1968 (CN), da Comissão Diretora do Senado e da Mesa da Câmara dos Deputados.

III

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1968 (CN), que regula a tramitação de matéria relacionada com impugnação de contratos bem como representação do Tribunal de Contas no desempenho de sua competência constitucional, tendo pareceres sob ns. 30 e 31, de 1968 (CN), da Comissão Diretora do Senado e da Mesa da Câmara dos Deputados, pela tramitação em conjunto com o Projeto de Resolução nº 1-68 (CN).

Sessões Conjuntas

DIA 28 DE MAIO DE 1968 AS 9.00 HORAS DA MANHÃ

(TERÇA-FEIRA)

PL-15-68 (CN) — que institui o sistema de sublegendas, e dá outras providências.

CALENDARIO DOS VETOS PRESIDENCIAIS A SEREM APRECIADOS PELO CONGRESSO NACIONAL

DIA 28 DE MAIO DE 1968, AS 21,00 HORAS
(QUARTA-FEIRA)

Projeto no S.F. 37-68 — C.D. 4.462-68 — Altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências.

Projeto no S.F. 156-62 — C.D. 1.081-59 — Dispõe sobre as Folicas Militares e dá outras providências.

DIA 29 DE MAIO DE 1968 AS 21,00 HORAS
(QUINTA-FEIRA)

Projeto no S.F. 441-67 — C.D. 277-67 — Reabre o prazo de reinclusão no Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara do pessoal do Quadro do Corpo de Bombeiros do antigo Distrito Federal.

Projeto no S.F. 2-68 — C.D. 744-67 — Modifica a redação do art. 11 da Lei nº 805, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário dos dias feriados civis e religiosos.

Projeto no S.F. 4-68 (CN) — Acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto-lei nº 132 de 1º de fevereiro de 1967, e dispõe sobre as condições de ingresso no Instituto Militar de Engenharia de Oficiais da Ativa das Armas e do Quadro de Material Bélico.

Projeto no S.F. 75-67 — C.D. 1.813-64 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda crédito especial de NCr\$ 600.000,00, destinado à regularização de despesas de pessoal da Fundação Brasil Central.

ATA DA 93ª SESSÃO, EM 27 DE MAIO DE 1968

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRs.: AARÃO STEINBRUCH, GUIDO MONDIM, VASCONCELOS TORRES E ADALBERTO FONTANA.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
Oscar Passos
Arthur Virgílio
Pedro Carneiro
Menezes Pimentel
José Leite
Aloysio de Carvalho
Paulo Torres
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Torres
Aurélio Vianna

SENADO FEDERAL

Aarão Fontana
Guido Mondim

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) A lista de presença acusa o comparecimento de 13 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debates aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituição de autógrafos de Projeto de Lei sancionado

Nº 194-68, (nº de origem 308-68), de 22 do corrente mês autógrafos do

Projeto de Lei nº 1.162-B-68 na Câmara e nº 58-68 no Senado, que reatua os vencimentos dos servidores da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei nº 5.440, de 22-5-68).

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Nº 2.234, de 23 do corrente — comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado número 44-68, que dispõe sobre o reajustamento dos aluguéis de imóveis locados para fins residenciais depois da vigência da Lei nº 4.494, de 25 de novembro de 1964. Projeto enviado à sanção em 23-5-68.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — A Presidência recebeu Ofícios do Sr. Ministro da Fazenda, solicitando prorrogação do prazo para resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

Nº 143-68, de autoria do Senador José Ermirio;

Nº 310-68, de autoria do Senador Aarão Steinbruch;

Nº 312-68, de autoria do Senador Lino de Mattos;

Nº 313-68, de autoria do Senador Raul Giuberti;

Nº 319-68, de autoria do Senador Lino de Mattos.

Se não houver objeção, esta Presidência considerará prorrogado por 30 dias o prazo de resposta dos citados Requerimentos. (Pausa.)

Como não houve, está prorrogado o prazo.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — A Presidência recebeu respostas aos seguintes Requerimentos de Informações:
De autoria do Senador Lino de Mattos Nº 193-68, enviada pelo Ministro da Aeronáutica (Aviso nº 004-GM-2-195R, de 16-5-68).

De autoria do Senador Aarão Steinbruch

Nº 233-68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso nº 361, de 23-5-68).

Nº 234-68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso nº 362, de 23-5-68).

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Sobre a mesa projeto de lei que será lido pelo Senhor 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Projeto de Lei do Senado Nº 53, de 1968

Altera a redação do § 1º do artigo 67 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), relativamente à data da entrada em vigor dos reajustamentos dos benefícios em manutenção.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do artigo 67 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O reajustamento de que trata este artigo, arredondado o total obtido para a unidade de milhar de cruzeiros imediatamente superior, será devido a partir da data em que entrar em vigor o novo salário-mínimo, devendo começar a ser pago até sessenta dias após”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O problema do reajustamento dos valores dos benefícios em manutenção é dos mais complexos e difíceis da Previdência Social.

As fórmulas mais variadas são utilizadas pelos diversos países do mundo para a sua solução.

O que se deseja é a manutenção do valor dos mencionados benefícios em correspondência com o poder aquisitivo que o mesmo possuía à época da sua concessão, a fim de evitar-se venham os aposentados ou pensionistas a sofrer vicissitudes, face à desvalorização da moeda.

Recentemente, pelo Decreto-lei número 66, de 1966, o artigo 67 da Lei nº 3.807, de 1960, que trata da matéria, foi alterado, mudando-se completamente o sistema até então em vigor.

A nova fórmula adotada parece ser melhor que a anterior, tudo indicando possa produzir resultados mais eficientes — isso, entretanto, só poderá ser constatado com o correr dos tempos.

Acontece, entretanto, que, na nova redação dada ao artigo 67 da Lei Orgânica, foi introduzido um parágrafo novo, contendo disposição que consideramos injusta e, mesmo, contrária ao espírito do artigo, pois estabelece que o reajustamento somente “vigorará sessenta dias após o término do mês em que entrar em vigor o novo salário-mínimo”. Com essa medida, o reajustamento é adiado quando mais necessário se faz, ou seja, quando ocorre aumento do salário-mínimo e consequente aumento do custo de vida. Essa prorrogação, conforme o caso, pode ser mesmo, de noventa dias e não de sessenta, uma vez que esse prazo é contado após o término do mês em que for concedido o aumento do salário-mínimo. Durante esse período os aposentados e pensio-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE ERITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nos edifícios do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

nistas ficam sem condições de manter o seu nível de vida, face à perda do poder aquisitivo do valor dos seus benefícios.

A medida preconizada na proposição é a que mais se coaduna com os objetivos da previdência social, dentro do bom-senso e do equilíbrio que devem preponderar nesse setor.

O projeto estabelece que o reajustamento será devido a partir da data em que entrar em vigor o novo salário-mínimo, devendo o mesmo ser pago até sessenta dias após. Esse período é suficiente para a realização dos cálculos indispensáveis pela Administração da Previdência Social.

Não há, evidentemente, qualquer injuridicidade ou inconstitucionalidade no projeto, que altera, tão-somente, norma legal em vigor, dando-lhe nova orientação, mais jurídica e perfeita.

A medida, como se vê, é justa humana e correta, razão pela qual merecerá, sem dúvida, a aprovação do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1968. — Vasconcelos Torres.

As Comissões de Constituição e Justiça de Legislação Social e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — O projeto irá às Comissões competentes. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Sobre a mesa requerimentos de informação que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Requerimento nº 578, de 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações — DCT — informações sobre readaptação de funcionários.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações — DCT — quais as providências tomadas para solucionar a volumosa quantidade de processos de readaptação que, devidamente informados e aprovados, estão à espera de decisão por parte do Sr. Presidente da República.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1968. — Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 579, de 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — PETROBRAS — informações sobre demissão de funcionários da Fábrica de Borracha Presidente Vargas.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — PETROBRAS — informe sobre o seguinte:

a) Quais os motivos que levaram a Fábrica de Borracha Presidente Var-

gas a demitir funcionários, inclusive alguns que tiveram ganho de causa na Justiça do Trabalho?

b) Estão previstas novas demissões? Por quê? A quantos atingirá?

c) Existem estudos visando a redução do número de empregados? Qual o número de empregados antes das primeiras demissões e qual o número considerado ideal nos mencionados estudos?

Sala das Sessões, 27 de maio de 1968. — Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 580, de 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Banco do Brasil S.A. — informações sobre instalação de Agência em Laje do Muriaé, no Estado do Rio.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Banco do Brasil S.A. — se existem planos para instalação de Agência em Laje do Muriaé, no Estado do Rio.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1968. — Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 581, de 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, informações sobre fornecimento de vacinas contra o Carbúnculo Sintomático e viaturas para os funcionários do Ministério, no município de Bom Jardim, no Estado do Rio.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, sobre o seguinte:

1) Existem planos ou convênio para fornecimento de vacinas contra o Carbúnculo Sintomático, que ataca os rebanhos, ao município de Bom Jardim, no Estado do Rio?

2) Pretende o Ministério fornecer viaturas aos seus funcionários no referido município, para que possa desempenhar a contento suas funções?

Sala das Sessões, 27 de maio de 1968. — Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 582, de 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S.A. (E. F. Leopoldina) — informações sobre instalação de Agência do DCT na estação ferroviária de Macuco, município de Cordeiro, no Estado do Rio.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S.A. (E. F. Leopoldina) — se será feita doação de

instalações, na estação ferroviária de Macuco, município de Cordeiro, no Estado do Rio, para funcionamento do DCT.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1968. — Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 583, de 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — Eletrobrás — sobre instalação de luz elétrica na Estrada de Madureira, Bairro Bela Vista, em Austin, Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — Eletrobrás — se foi tomada alguma medida para instalar luz elétrica na Estrada de Madureira, Bairro Bela Vista, em Austin, Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, uma vez que há mais de um ano os postes estão no chão daquela artéria?

Sala das Sessões, 27 de maio de 1968. — Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 584, de 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, sobre surtos epidêmicos no Distrito de Sana, município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, se foram constatados surtos epidêmicos no Distrito de Sana, Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, e, em caso positivo, quais as medidas adotadas a fim evitar o grassamento dessas epidemias?

Sala das Sessões, 27 de maio de 1968. — Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 585, de 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Justiça sobre gratuidade do registro civil negada pelos Tabeliães.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Justiça, se tem conhecimento que alguns Cartórios do Registro Civil não estão cumprindo o que preceituam o Decreto-lei nº 356, de 30-9-43, e a Lei nº 765, de 14-6-49, que estabelecem a gratuidade do registro, mediante atestado de pobreza, e, em caso positivo, quais as medidas que serão postas em prática a fim de coibir esse abuso por parte de alguns tabeliães que aumentam ainda mais o sofrimento dos humildes?

Sala das Sessões, 27 de maio de 1968. — Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 586, de 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre cobrança do ICM das Farmácias do INPS no Estado do Rio de Janeiro.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, por que motivos somente no Estado do Rio de Janeiro se cobra o ICM das Farmácias do INPS, uma

que as mesmas não visam lucro e seus produtos são vendidos aos senhores pelo preço de custo?

Sala das Sessões, 27 de maio de 1968. — Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 587, de 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio — GEITEX — sobre projetos de expansão de empresas têxteis.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio — Grupo Executivo da Indústria Têxtil — GEITEX — o seguinte:

1) Quantas empresas têxteis tiveram seus projetos de expansão aprovados e seus respectivos nomes, no primeiro trimestre de 1968?

2) Qual o montante, detalhado, por empresa, que implicará no investimento aprovado pelo GEITEX?

3) Considerando o interesse nacional em desenvolver o setor têxtil, quais os benefícios que foram ou estão em vias de ser concedidos, principalmente no que concerne a impostos, seja o do Produtos Industrializados (IPI), seja o alfandegário para importação de máquinas e equipamentos sem similar no Brasil?

Sala das Sessões, 27 de maio de 1968. — Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 588, de 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS — sobre demora no atendimento dos associados do município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

(Do Sr. Vasconcelos Torres).

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS — se foi tomada alguma providência a fim de evitar a constante demora no atendimento dos associados daquele Instituto no município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, uma vez que a morosidade dos serviços está trazendo sérios transtornos aos seus usuários?

Sala das Sessões, em 27-5-68. — Senador Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 589, de 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — Eletrobrás — sobre convenio para eletrificação rural, beneficiando os municípios de Itaguaí, Mangaratiba, Resende, Itaperuna, Lajes do Muriá, Campos, São João da Barra, Teresopolis, Nova Friburgo e Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro.

(Do Sr. Vasconcelos Torres).

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — Eletrobrás — se foi feito algum convenio com o Estado do Rio de Janeiro, para eletrificação rural, beneficiando os municípios de Itaguaí, Mangaratiba, Resende, Itaperuna, Lajes do Muriá, Campos, São João da Barra, Teresopolis, Nova Friburgo e Cachoeiras de Macacu, naquele Estado?

Sala das Sessões, em 27-5-68. — Senador Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 590, de 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio — IBC — informações sobre venda de usinas de beneficiamento de café no Estado do Rio. (Do Sr. Vasconcelos Torres).

Senhor Presidente,

Requero, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio — IBC — quais os motivos da pretendida venda de usinas de beneficiamento de café no Estado do Rio e se há possibilidades de, ao invés de serem vendidas, serem usadas para atender a outros setores da agricultura.

Sala das Sessões, em 27-5-68. — Senador Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Os Requerimentos lidos independem de deliberação do Plenário, de acordo com o Art. 213-D do Regimento Interno. Serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Há requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido o seguinte

Requerimento nº 591, de 1968

(Do Sr. Vasconcelos Torres).

Sr. Presidente,

Requero que, ouvido o Plenário, registre o Senado Federal, na ata dos seus trabalhos, um voto de Congratulações com o Professor Euricles Zerbini, que vem de realizar notável feito no campo da cirurgia brasileira, no Hospital das Clínicas do Estado de São Paulo, logrando, com êxito, um transplante de coração, situando, desse modo, a nossa Pátria em posição de vulgar destaque na medicina mundial, tanto mais pelo fato que adotou técnica absolutamente nova nesse difícil gênero de intervenções cirúrgicas.

Requero, ainda, que desta deliberação sejam cientificados o Exmo. Sr. Presidente da República, o Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Paulo, o Exmo. Sr. Diretor do Hospital das Clínicas de São Paulo, a Academia Nacional de Medicina e a equipe que auxiliou o Prof. Zerbini nessa extraordinária demonstração de capacidade profissional do médico brasileiro.

Sala das Sessões, em 27-5-68. — Vasconcelos Torres — Aarão Steinbruch — Mem de Sá — Guido Mondin — José Guimard.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

Sr. Presidente, peço a palavra para justificar meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Com a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Sem retidão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é pequena a homenagem que proponho ao Senado seja prestada ao Cientista pátrio, Professor Euricles Jesus Zerbini, com a inserção, na Ata de nossos trabalhos, de um voto de congratulações por este notável feito da medicina pátria. É uma homenagem insignificante diante da dimensão do ocorrido. Mas, há de valer pelo fato de, finalmente, esta Casa do Congresso Nacional faz registros desta natureza. Aqui não se funciona na base do calendário e dos acontecimentos sociais.

A atuação parlamentar seria impede que certos acontecimentos tenham ressonância neste Plenário. Mas este acontecimento transcende a órbita do comum na rotina e extrapola pelo fato de que, em havendo descrença, nesta terra, hoje temos razões sobejas de crença e de confiança naqueles que, anonimamente, nos hospitais e nas universidades, trabalham pelo engrandecimento da nossa Pátria.

Desde que o jovem Professor Christian Barnard, em Capetown, no Hospital Groote Schuur, realizou com xito a chamada operação de transplante de coração vemos que em vários países ela tem sido tentada, como ocorreu nos Estados Unidos, na Inglaterra e na França, onde, diga-se de passagem, a pesquisa científica tem cobertura governamental e o espírito de serviço, que não deve ser confundido com o serviço público, mobiliza-se para a coleta de recursos a fim de permitir operações que demandam um custo imenso e por isso, nos chamados países subdesenvolvidos, praticamente seriam impraticáveis.

Esses países, Sr. Presidente, têm uma legislação própria e eu gostaria de assinalar — e o faço com um misto de alegria e tristeza que a nossa lei retrógrada impede o transplante, já que proíbe a extirpação de órgãos de cadáveres para o transplante em seres vivos. E, sem embargo da iniciativa tomada na Câmara dos Deputados, e agora pelo próprio Presidente da República, o que eu gostaria de assinalar, aqui, como homenagem ao Professor Zerbini, é que a ciência andou muito na frente — nem poderia deixar de ser — do Congresso, de nos legisladores, que ficamos mastigando detalhes de ordem jurídica, questões de nonada. O Professor Zerbini, diante de uma vida que se apagava, passou por cima da lei e este gesto, Sr. Presidente, há de merecer o atual momento científico e tecnológico que o mundo vive, que a nossa Pátria tem que acompanhar.

Como brasileiro, faço esse registro com um entusiasmo sem precedentes, porque senti, porque li, porque ouvi dizer e porque tive a prova, ontem, de que o Professor Zerbini é um homem modesto. Sendo, hoje o maior cirurgião cardiovascular de toda a América Latina, preparando-se para esse pioneiro, na América Latina, procurou esquivar-se àquela onda publicitária, já que o assunto é, hoje, em todo mundo, matéria muito procurada por rádios, estações de televisão e jornais, porque marca uma época nova na medicina mundial.

Dentro do seu espírito modesto, num sábado pela madrugada, com a sua equipe — que faço questão de elogiar — no Hospital das Clínicas de São Paulo, esse jovem mestre fez, silenciosamente, quase que ao anonimato, aquilo que, hoje, é motivo de orgulho, de legítimo orgulho nacional. E não poderia o Senado da República ficar indiferente ao evento. Quando o homem da rua, o jornalista, os deputados federais e estaduais, os Senadores, quando todos, Sr. Presidente, comentam este fato, envidados, eu entendi que o primeiro passo deveria ser dado neste registro, na ata dos nossos trabalhos, numa homenagem merecida a este homem e ao grande Estado de São Paulo, que é, de fato o orgulho da nacionalidade. Ali, na verdade, existe compreensão, existe mentalidade, uma formação científica universitária que permite a realização de um ato como este, em relação ao qual as palavras são insuficientes para dar a medida exata do que representa, como avanço, como um passo à frente que a nossa estreitada Pátria acaba de dar no terreno científico, como resposta direta aos descrentes, aos maledicentes, aos eternos faladores do nosso subdesenvolvimento. Aqueles que imaginam sempre o Brasil roceiro, o Brasil Jeca Tatú, acorrido diante da sua in-

felicidade, sem desejo de progredir, de avançar.

Sr. Presidente, acho que todo o Senado pensa de modo igual ao orador, que enviou à mesa o requerimento, certo de que, mesmo se admitindo a hipótese de insucesso, de qualquer maneira a audácia e a competência se conjugaram para situar o Brasil num ponto de destaque, no terreno médico, em todo o mundo.

O País, já se destaca no campo em todo o mundo, contando com figuras variadas, nesse jogo popular, que é o futebol. E foi justamente em São Paulo, que surgiu um idolo do futebol, que menciono, sem constrangimento: Edson Arantes do Nascimento, conhecido por Pelé. Foi ainda em São Paulo que surgiu Maria Esther Bueno que tanto se destacou no tênis e o atleta Ademir, campeão em provas de resistência. São Paulo, que representa um destino que há de ser cumprido por todo o restante da nacionalidade, hoje entusiasma a todos nós, brasileiros. E o fato justamente de que o cidadão beneficiado, o chamado receptor, ser um poladeiro de Mato Grosso, um homem da hinterlândia, faz com que eu elogie ainda mais a personalidade extraordinária do Professor Zerbini. Esse homem foi apaixonado, segundo as crônicas das câmeras, numa dessas hoperdarias que existem em São Paulo, onde se abrigam brasileiros que fazem dessa terra uma nova Canaã, pois de fato é a mesa de todos aqueles que querem recursos para progredir na vida. Docente, foi internado no Hospital das Clínicas, praticamente desenganado, ficou aguardando a oportunidade de salvar sua vida e praza aos Céus seja salva. O transplante merece um registro, porque inclusive coloquei isto no requerimento que enviei à Mesa — a técnica é absolutamente nova. Enquanto o Professor Christian Barnard, em Cape Town, resfriava o órgão principal do corpo humano, que é o músculo cardíaco, aqui, segundo as informações que tenho, ele foi tirado ainda quente e, embora paralisado no chamado doador, foi transplantado sem a técnica mais demorada que o Professor Barnard havia utilizado na África do Sul.

Este envaidecimento muito verde-amarelo, é de todos nós. Quando, nesse terreno científico, damos um passo dessa natureza, não poderíamos deixar o Senado da República de fazer este registro. O Brasil precisa de maior número de médicos, pois ainda há lugares onde não existe sequer um facultativo, mas, estou certo de que, um acontecimento como o de hoje, irá despertar vocacionalmente a juventude para uma das carreiras mais belas da humanidade, que é justamente a profissão médica.

Sr. Presidente, bem haja essa mão, que, serena, de bisturi em punho, fez com que um brasileiro tenha um coração novo, palpitando dentro do seu peito; bem haja a medicina brasileira, em particular a paulista, por este evento extraordinário; que em oportunidade futura, o próprio Senado tenha ensino — e esta é a idéia que lanço aqui — de receber, em sessão solene, esse cientista pioneiro.

Não temos condecorações para dar, Sr. Presidente, porque isto compete ao Executivo. E, já daqui, me abalanço a pedir ao Presidente Costa e Silva, que, sem maiores delongas, inclua o Prof. Euricles Jesus Zerbini na Ordem Nacional do Mérito, aliás, em todas as Ordens, que ainda funcionem neste País, não só na área civil como na militar.

Esse homem passou, hoje, a uma categoria especial; passou a ser querido, a ser venerado e a constituir um motivo de orgulho para todos nós.

E é com estas razões que eu depreco ao Senado Federal aprove a proposição que V. Exª acabou de anunciar e cuja votação estou encaminhando, para que, na Ata dos nossos trabalhos, conste, merecidamente,

um voto de congratulações a esse jovem médico brasileiro J. Prof. Euríclides Jesus Zerbini — pálida homenagem a esse sol da ciência, que ilumina, hoje, não apenas os nossos corações, não apenas a paisagem brasileira mas a de toda a América Latina.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

O SR. AARÃO STEINBRUCH:

Pego a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o Sr. Senador Aarão Steinbruch, também autor do requerimento, para justificá-lo.

O SR. AARÃO STEINBRUCH: I

Sr. Presidente, Srs. Senadores. Sexta-feira última, ocupei a Tribuna desta Casa, no sentido de formular indagações sobre a responsabilidade ou não da tecnologia brasileira, na perda de capitais de investimentos fornecidos pela AID, conforme noticiava o Jornal do Brasil que um escritório de pesquisas econômicas havia enviado ao Congresso Norte-Americano.

Hoje, faço questão de ser dos primeiros a formular os mais efusivos elogios à tecnologia da nossa Terra, de outra área de especialização, primeiro porque bem merece, e segundo, para que se compreenda acima de quaisquer dúvidas, que as hipóteses que acolhi no outro dia e as indagações que formulei, nunca deverão ser tidas como estribadas em um sentido de generalização. Insisto em deixar bem claro, que os meus propósitos foram, como são e pretendo que sejam, todas as vezes que os tiver que apresentar, eminente críticos, mas construtivos.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao memorável feito da medicina nacional, concretizado na manhã de ontem no Hospital das Clínicas de São Paulo, quando uma equipe de ilustres cardiocirurgiões realizou o primeiro transplante cardíaco na América Latina, intervenção que logrou um um êxito cirúrgico inquestionável.

Sou daqueles que me impressiono e comovo, sobremaneira, ante as conquistas do saber humano. Aqui no Senado, já em várias oportunidades usei da palavra para me parabenizar com ilustres cientistas estrangeiros, em meu nome e da Humanidade, em geral, da qual, sou uma modestíssima parte, que pelos seus esforços e méritos pessoais souberam maravilhar o mundo com suas proezas. E esses acontecimentos são importantíssimos hoje em dia, principalmente porque, num mundo quase que despojado de ideais e líderes, servem eles para manter viva, senão reacender mesmo, a esperança dos homens da Terra de que, a despeito de todos os desesperos que os possam afligir, dias melhores não de chegar quando o socorro e amparo que cada um merece, possa lhe ser, efetivamente, ministrado!

Durante a madrugada e manhã de domingo, enquanto a Nação descansava, uma equipe de homens e mulheres, chefiadas por três eminentes cientistas, os Professores Euríclides Zerbini, Luís Decourt e Geraldo Campos Freire, a partir de 4,55 horas até cerca de 10,30 horas ativou-se para realizar a primeira operação de transplante cardíaco na América Latina.

A intervenção, além de por si só impressionante, contou ainda com o emprego de uma nova técnica — o que foi muito bem lembrado pelo nobre Senador Vasconcelos Torres — inédita no mundo, por sinal, e introduzida pelo Professor Zerbini no âmbito cardiorcirúrgico da ciência médica mundial. Com efeito, segundo sabemos através do copioso noticiário que nos chega, o Professor Euríclides Zerbini, ao invés de empregar a técnica do resfriamento do órgão

transplantado, para depois do enxerto elevar-lhe progressivamente a temperatura até a do corpo do receptor, e só então colocá-lo em funcionamento mediante choques elétricos, seguiu um caminho inédito, qual seja: o coração, praticamente, não cessou de bater, tendo sido retirado do doador e quase imediatamente colocado no paciente. Esta contribuição para o progresso da ciência mundial, como tantas outras, virá a se constituir em crédito respeitável do saber brasileiro, particularmente importante nesta hoje em que o País se debate em elevar seu padrão intelectual, promover sua ciência e reatrar os técnicos que daqui se foram!

O Professor Zerbini, principal autor do transplante, atualmente é o responsável pela Primeira Clínica de Cirurgia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, e dono de uma bagagem científica respeitável, onde se inclui um ativo de mais de mil intervenções cardiológicas em pacientes brasileiros e estrangeiros. Formado em Campinas, na mesma Faculdade onde hoje exerce o magistério, dispõe de vários cursos nos Estados Unidos, para onde foi, depois de formado, especializar-se em cirurgia torácica, pulmonar e cardíaca. Durante a fase em que os recursos clínicos brasileiros não permitiam as iniciativas quanto ao coração, o ilustre cirurgião foi conhecido pelo sucesso que obteve em intervenções torácicas para tratamento da tuberculose. Nesta época, chegou uma importante equipe desta especialidade em São Paulo, a qual inúmeros pacientes hoje devem sua saúde.

Mais recentemente, o Dr. Zerbini, já vinha se notabilizando nos círculos médicos nacionais, por suas intervenções cirúrgicas a "céu aberto", nome como se chamam as operações realizadas com o coração a descoberto, sem sangue e imóvel, tipo de intervenção que se tornou possível graças ao aparecimento do coração-pulmão artificial. Com a válvula cardíaca artificial, o marca-passo e o coração artificial, novas conquistas tornaram-se iminentes. Certas doenças do coração e outras — tais como a febre reumática, doença de chagas etc. — podem destruir as válvulas cardíacas naturais que, em última análise, garantem a ação do bombeamento do órgão. Quando isso acontece, surgem distúrbios graves no paciente e podem causar a sua morte. Em caso onde as válvulas naturais não oferecem possibilidades de recuperação, os cirurgiões as substituem por metálicas, em forma de gaiola, dentro da qual encontra-se uma esfera ou disco de borracha de silicone. A parte onde é suturada no organismo, é recoberta por um tecido plástico. A ação da válvula artificial processa-se de maneira a restituir ao paciente as condições orgânicas perdidas. E com esse material e nessa especialidade que tem trabalhado com tanto sucesso o Professor Zerbini. As pessoas por ele operadas levam vida normal e preocupam-se tão-somente com o único cuidado: tomar um anti-coagulante para evitar alterações no funcionamento das válvulas substituídas.

Isto aliás constou da reportagem que a imprensa destacou hoje, principalmente o "Globo" e "Última Hora", sobre o sucesso da operação realizada, na noite de sábado, no Hospital das Clínicas, na cidade de São Paulo.

Os êxitos alcançados em tão expressivos números pelo Prof. Zerbini e a fama internacional de sua técnica operatória cirúrgica tornaram-se notícia freqüente da imprensa brasileira, desde que o Dr. Christian Barnard executou com sucesso suas intervenções na África do Sul. Em pouco tempo, comentou-se que a equipe de Zerbini, em São Paulo, estaria pronta a concretizar um novo e ex-

pressivo triunfo, que situaria o Brasil entre os primeiros países do mundo a realizar o transplante de coração. E o próprio Dr. Barnard, quando de sua recente passagem pela nossa Terra, teve como certo que Zerbini chegaria bem cedo lá, onde a fama o situou, desde que enxertou um coração novo em Louis Washkansky, em dezembro de 1967, operação que se malogrou, mas depois houve pleno sucesso na intervenção realizada no Dentista Blalberg.

A este homem que tão alto soube elevar o nome do Brasil, bem como aos Professores Luís Decourt e Geraldo Campos Freire, que com ele colaboraram e uniram esforços, e a toda a equipe que os assistiram, médicos, anestesiologistas, enfermeiras, etc., desta Tribuna do Senado Federal quero endereçar-lhes aqui a minha palavra de aplauso, o mais intenso e efusivo, esperando que a sua equipe de imunologistas possa também vencer a batalha contra a resistência da eciteação do órgão novo, para trazer de volta ao convívio dos seus o lavrador operado.

Aceitem esses grandes homens brasileiros o reconhecimento de toda a Nação! *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — O requerimento que acaba de ser justificado, da Tribuna, pelos nobres Senadores Vasconcelos Torres e Aarão Steinbruch, será encaminhado às Comissões Competentes.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio. *(Pausa)*.

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, nobres Senadores, vimos de realizar uma longa viagem. Assitimos à reunião Interparlamentar que se realizou em Dakar. Confessamos que não trouxemos qualquer impressão que servisse de incentivo a qualquer setor da vida brasileira.

Procuramos entrar em entendimentos, o Senador José Feliciano e o que fala, com a nossa Embaixada, cujo Embaixador revelou grandes conhecimentos da situação econômica do nosso País e os funcionários outros, quase todos jovens, um profundo interesse numa política agressiva, partida do Brasil, para a conquista de mercados.

Perguntamos por que motivos o Brasil não exportava mais para o Senegal e ficamos surpreendidos com o que nos foi informado: se exportamos arroz para aquele País, o produto exportado não foi de ótima qualidade e a quantidade de impurezas que iam nos sacos de arroz era impressionante, causando uma impressão negativa que nos prejudicou e que nos prejudica ainda hoje e grandemente. O gado que conseguimos exportar para o Senegal, país africano que possui um rebanho bovino da ordem de dois milhões de cabeças, ali chegou coberto de berne e de carrapato, causando esse fato também uma impressão negativa naquele país. Para que aquela partida de gado, que deveria ser selecionado, se recuperasse convenientemente, passou quatro meses em Dakar, antes de seguir para as zonas de pecuária daquele país.

Sr. Presidente, em Portugal procuramos entrar em contato com aqueles grupos que se interessam pelo nosso País, principalmente nas relações econômicas, que devem intensificar-se, entre as duas pátrias-irmãs. Também ficamos surpreendidos com o que observamos. Por uma preceção de proteção animal para alimentar a sua população. Compra carne bovina no exterior. Propôs-se a comprar cin-

co mil toneladas de uma vez. E o que aconteceu? Nós, que nos propúnhamos a vender aquele país as cinco mil toneladas de carne bovina, perdemos para a União Soviética que conseguiu colocar, no mercado português, três mil toneladas. E só pelo interesse e em virtude da capacidade dos elementos da Embaixada Brasileira que se encontram naquele país, conseguimos colocar duas.

Visitei o Centro de Zootécnica de Portugal, em Santarém, e vi uma experiência nova que ali se processa, à base do cruzamento do Charolês com o gado nativo de Portugal. É uma experiência interessantíssima. E quando nós comparamos o gado Charolês que se encontra em Portugal, importado da França, selecionado, aperfeiçoado em Portugal, em Santarém, com o Charolês que já se cria no Brasil, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, sentimos um grande entusiasmo pelo que já se faz em nosso País.

E temos agora uma grande oportunidade de enviar a uma exposição, que brevemente se realizará em Portugal, uma partida de gado selecionado, particularmente Charolês, que irá do Rio Grande do Sul e, provavelmente, de Santa Catarina, graças aos esforços do Secretário da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, um Deputado que, não pertencendo à corrente política na qual formo, merece grandes elogios pelo trabalho que está fazendo.

Passamos ligeiramente pela Itália e ficamos algum tempo na Tailândia e nos assombramos com o progresso daquele país.

É um povo que ama a terra, que trabalha a terra com carinho. A irrigação é comum naquele País. São trinta milhões de habitantes integrados dos interessados no desenvolvimento de sua pátria. Há um fato que nos impressionou. É que, ali, na Tailândia, apesar de ainda haver muita terra desocupada, coberta de florestas de madeira de lei, seu povo, por amor à terra, no cuidado em preservá-la, chega às raízes de não permitir que nem uma polegada quadrada do território tailandês pertença a estrangeiros.

Para a industrialização do país, admitem-se capitais estrangeiros, principalmente consorciados com tailandêses. Mas não admitem que um estrangeiro lhes compre um pedaço de terra.

Fui informado, em Bangcoc, que se uma tailandesa possuir terras e se casar com estrangeiro, abdicará do direito à posse da terra.

Interessante é que os tailandêses não são condenados pelas grandes potências porque assim se conduzem, porque têm esse cuidado com sua terra.

Não falarei dos templos monumentais, belos, que revelam arte e uma civilização extraordinária, opulenta no passado e que não morreu no presente.

Chegamos ao ponto do nosso destino — o Senador Moura Andrade, o Senador Carlos Lindenberg e o que fala agora. A convite da Casa dos Conselheiros do Japão — seria aqui o Senado Federal — visitamos aquele país, onde tivemos uma recepção carinhosa, desde o aeroporto, até às menores cidades. Parlamentares dos diversos partidos da Casa dos Conselheiros do Japão, presentes no Parlamento Japonês, receberam-nos a todos nós, com fidelidade Pedramos que usássemos o distintivo usado pelo parlamento japonês, enquanto estivéssemos na sua terra, para que fôssemos distinguidos, de pronto, pelo povo.

A bandeira brasileira hasteada ao lado da bandeira japonesa. Os automóveis que nos conduziam, com batenedores à frente, conduziam, também, de um lado a bandeira japonesa e de outro a bandeira brasileira.

Os colegiais, espontaneamente, paravam nas estações ferroviárias, nos tempos que visitávamos, em toda parte, porque os colegiais japoneses como que visitam, permanentemente, tendo à frente professores, os lugares históricos do Japão. São milhares, milhares e milhares. Paravam e nos saudavam.

Visitamos inúmeras fábricas, das mais importantes do Japão, fábricas que constroem aviões, estaleiros que constroem navios, fábricas, siderurgias importantíssimas, uma das quais é a mãe da USIMINAS.

Mas o que mais nos impressionou, Srs. Senadores, foi a educação daquele povo, os cuidados daquela gente com a educação da juventude.

Fomos recebidos pelo Príncipe herdeiro do Japão, e as nossas esposas pela de S. Alteza. Diversos problemas, foram abordados por S. Alteza que nos fez perguntas e perguntas, numa curiosidade quase insaciável sobre o Brasil. Quis saber o que mais nos tinha impressionado no Japão. Falei da sua industrialização; falei da sua agricultura e um outro sobre a educação, considerando-a base angular e fundamental da estrutura econômica daquele grande país que, hoje, em renda nacional bruta, é o terceiro do mundo, embora, na renda per capita anual, seja o 21º, o que constitui objeto de grandes preocupações dos seus homens públicos, de grande preocupação dos seus estadistas.

Não há analfabetismo no Japão: os seus 0,5% de analfabetos são considerados anormais. Não há analfabetismo no Japão; não há analfabeto no Japão.

O curso ginásial é obrigatório até o primeiro ciclo, inclusive. Difícilmente se encontra um operário no Japão que não tenha os seis anos do curso primário e mais três anos do primeiro ciclo ginásial. Se pode pagar, estuda; se não pode custear os seus estudos, o Estado paga, e todas as facilidades são concedidas para que o povo se instrua, porque eles acham que não há progresso num país sem que o povo desse país seja convenientemente preparado.

Perguntei, por curiosidade, quantos parlamentares, no Japão, têm curso superior. E a resposta foi: 95%, mesmo porque muitos parlamentares que trabalhavam em indústrias, por exemplo, tiveram oportunidade de ir a uma universidade, de conseguir o seu curso universitário.

O Japão, hoje, forma, anualmente, cerca de duzentos mil jovens que saem das suas universidades.

Quando um estudante não pode pagar, recebe uma bolsa, que lhe é concedida pelo Estado, não como se fôra um favor, mas como obrigação. E havendo inúmeras universidades privadas, particulares, fiz a pergunta e se um estudante deseja ir para uma universidade particular, privada, tendo portanto que pagar, mas ele não pode, porque é pobre? A resposta foi: receberá bolsa-de-estudo, para estudar onde deseja. Isto me impressionou.

Achei significativo o que me disse acerca do curso primário naquele país. Praticamente não há reprovações. O curso é severo — seis horas de estudos — e não há reprovações. Quando um professor reprova um aluno, ele é chamado à responsabilidade, para explicar ao Conselho de Pais e Mestres — que ali funciona de verdade — o motivo que o levou a reprovar aquele ou aqueles poucos alunos, porque até o último ano primário o responsável é o professor. O aluno, não. E depois do professor os pais do aluno. A responsabilidade do aluno vai crescendo à medida que ele vai tendo mais idade. Até que, no curso universitário, quando o aluno é reprovado ninguém acusa o Professor. É o aluno o acusado.

E fala-se, ali, que alunos reprovados nas Universidades, geralmente são chamados por seus companheiros com

muita suspeita, porque, de alguma maneira, ele se constitui como numa vergonha nacional.

O vestibular é severíssimo. Afere-se, no vestibular, da capacidade do aluno. E, o que é importante, cerca de 70 a 75% dos alunos que terminaram o segundo ciclo ginásial — que corresponde ao nosso clássico ou ao nosso científico — ingressam nas Universidades.

Quando um aluno, principalmente do curso primário, é reprovado e depois das explicações do mestre se verifica que aquele aluno tem deficiências, imediatamente o aluno é enviado para a assistência social. E as assistentes sociais, havendo psicanalista inclusive, examinam o aluno para verificarem qual a sua deficiência.

Realmente, quando nós dissemos àquele jovem que se prepara para ser o Imperador do Japão — e que revelou muita acuidade mental e muita inteligência, além de muita preparação por suas perguntas e observações sobre o Brasil, que nos impressionaram favoravelmente; quando nós focalizamos este caso, o da preocupação no Japão, das autoridades japonesas, com a criança, com o jovem, ele confirmou: tudo que estamos fazendo no Japão é fruto da instrução e da educação da nossa juventude.

E' bem verdade que eles também estão preocupados com a juventude pós-guerra, com os moços que ingressam e estão ingressando na Universidade e que revelam as idéias próprias, digamos assim um tanto ou quanto exageradamente ocidentais; moços que exigem, que desejam transformações mais rápidas. Porque, eles estão conscientes, os dirigentes, da sua capacidade, do seu alto grau de cultura, da tecnologia que os jovens alcançaram, mas estão também conscientes de que o Japão é um País que não possui matéria prima, é um País que importa mais de 85% de tudo que a sua indústria utiliza, inclusive alimentos para o consumo de seu povo.

Quando nós falarmos, talvez noutro dia, sobre o problema da indústria do Japão, da industrialização japonesa, da agricultura japonesa, iremos relacionar dados interessantíssimos sobre este assunto. Por exemplo, logo após a Última Grande Guerra, 50% da população japonesa trabalhava na agricultura; hoje, apenas 19,3% menos de 20%. E o que é significativo, quem trabalha na agricultura japonesa, praticamente toda ela mecanizada, são homens e mulheres de mais de quarenta anos de idade. A juventude ou está na escola ou está no trabalho, já os muito jovens também trabalham.

E' impressionante o desenvolvimento daquele país. Tenho estatísticas que nos revelam algo que deveria ser imitado por nós, porque não somos menos capazes que os japoneses. A percentagem de inscrição da população em idade escolar, nos diferentes níveis de ensino no Japão, revela-nos um quadro que mereceria e merece toda a nossa atenção. Em 1875, nos cursos primários do Japão, da população em idade escolar, havia matriculados 35,2%. Em 1935, 95,6% da população em idade escolar. Em 1935, 99,6% de toda a população infantil, em idade escolar, já se encontrava matriculados nos cursos primários. Em 1947, 99,8% e em 1955, a última estatística que compulsei 99,8%.

Ensino secundário, o nosso curso médio. Em 1875, apenas 0,7% da população em idade escolar. Em 1905, 11%, percentagem ínfima convenientes. Em 1935, trinta anos depois, já era de 39,7%.

As oportunidades foram surgindo, o Governo entendendo que sem instrução, sem educação, o Japão era um país perdido. Em 1947 já alcançamos 61,7%. Em 1955, 86,2%.

Secundário quer dizer 6 anos: 3 anos do primeiro ciclo e 3 anos do segundo ciclo. Já disse que difícil-

mente se encontra um operário no Japão que não tenha 9 anos de instrução, 6 do primário e 3 do primeiro ciclo ginásial. A instrução ali é obrigatória. Aqui no Brasil o curso primário é obrigatório mas muito pouca gente o faz. Lá é obrigatório e obrigatório mesmo. Se o particular não pode, o Estado o faz porque o Estado pode.

Curso superior: em 1875 apenas 4,4% da população japonesa em idade de ir para o curso superior ali ingressara. Em 1905, 0,9%; em 1935, 3%; em 1947, 5,8%; em 1955, 14,6%.

Hoje, a percentagem de inscrições é muito maior porque todos correm para as universidades, criando-se até um problema interessante, o da falta de mão-de-obra especializada.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa. afirmou que, no Japão, o exame vestibular é severíssimo. Será por influência dessa severidade que ainda não é maior essa percentagem?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Pode ser mas o que acontece é que dos que terminaram o curso secundário em 1955 e foram 86% dos que se encontravam em idade escolar para o segundo ciclo secundário — 75% ingressaram nas universidades.

O Sr. Adalberto Sena — Quer dizer, a despeito da severidade, os alunos conseguem entrar nas escolas. Isto revela o alto índice de rendimento da escola secundária.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Exatamente. Aliás, o cuidado fundamental já se revela no primário. Considera-se que toda deficiência que, porventura, viesse a existir nos cursos secundários, primeiro e segundo ciclos, e nos cursos superiores universitários, teria como motivo principal um curso primário mal feito.

O Sr. Adalberto Sena — Mais uma pergunta — V. Exa. me desculpe — não é muito oportuna, deveria ter sido feita muito antes. V. Exa. disse que a comissão composta de Senadores, de V. Exa., o Senador Moura Andrade e o Senador Carlos Lindenberg foi recebida por representantes de todos os partidos do Japão? Poderia me dizer quantos partidos existem no Japão?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Há cinco principais.

O Sr. Adalberto Sena — Com representação no Congresso?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com representação no Congresso japonês. Num outro setor do meu discurso, que não será naturalmente hoje, pela exigência do tempo, falaremos sobre o problema político japonês, que é interessantíssimo.

O Sr. Adalberto Sena — Não desejo desviar o curso da oração de Vossa Excelência. Obrigado.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Notamos que ali há um interesse grande para a manutenção de um sistema democrático absolutamente autêntico. Notamos e sentimos isto. Mas, nessa área, queremos destacar as observações sobre como funciona o Parlamento japonês e os partidos políticos, suas deficiências, que eles reconhecem existir, como por exemplo: qualquer grande indústria qualquer banco, qualquer grupo de homens de negócio podem financiar a campanha de um partido político, ou de um candidato e isso não é considerado crime. É interessante. Iremos depois entrar nesta faixa, que nos vai ilustrar bastante para conhecimento do problema. E há aqueles lá que acham que está prejudicado o desenvolvimento da democracia ou do sistema democrático japonês. Depois comentaremos, no momento próprio. Mas estrademos a V. Exa., porque a sua pergunta revela que há uma curiosidade de todos, com, havia de nessa parte, antes de chegarmos lá, em relação a esse problema.

O Sr. Adalberto Sena — Estamos comparando com a situação atual do Brasil.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Exato. Pelos dados que nos foram fornecidos por homens de grande responsabilidade — são estatísticas que desafiavam contestação — verifica-se este outro fato: em 1935, somente 1% daqueles que se dedicavam a trabalhos em setores econômicos do Japão tinham instrução superior: 0,2%, instrução secundária, não chegava a 0,5%; 15,6%, instrução primária, e 84,1% não tinham qualquer tipo de instrução, eram analfabetos. Isto, em 1895!

Srs. Senadores, vejamos a revolução que se processou, naquele País, em menos de oitenta anos: em 1963, já 74% dos que trabalhavam no Japão, possuíam instrução superior: cerca de 30%, instrução secundária completa, primeiro e segundo ciclos, o que significa que tinham doze anos de estudos. E apenas 0,5% não tinha instrução nenhuma. Praticamente já ali, em 1963, não havia um operário japonês, na indústria ou na agricultura, em produção primária, secundária ou terciária, que não fosse alfabetizado!

O Sr. José Guimard — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — E alfabetizado significa ter o curso primário completo, de seis anos, e mais três anos ginásiais.

Com grande prazer, concedo o aparte a V. Exa.

O Sr. José Guimard — Já que Vossa Excelência está disseccionando estatísticas tão interessantes, a esta altura do discurso que pronuncia com tanto brilho, a minha curiosidade está voltada para saber se, no Japão, predomina o ensino oficial ou o ensino particular.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Chegaremos lá. Funcionam paralelamente. Os colégios particulares, as universidades particulares lutam muito. Há uma competição entre elas, muito grande. E V. Exa. sabe para quê? Para conquistar alunos. Sabe como? Cada uma delas procurando superar a outra e ministrar ao aluno o melhor ensino. Não procuram conquistar o aluno à base de lhe prometer aprovação! Procuram conquistá-lo apresentando um sistema de ensino que o atraia e que lhe dê capacidade para enfrentar a vida. Isto é impressionante! Na verdade, é alguma coisa que toca a alma do estudioso, do interessado.

Mas eu irei dar os estatísticas sobre o número de universidades particulares e públicas e que unem harmoniosamente. Não há, neste setor, problemas. Porém, todas elas, todo o sistema de ensino japonês está subordinado ao Ministério da Educação do Japão.

Aliás há uma universidade, no Japão, onde se ensina o português e os professores são do Rio Grande do Sul, creio que são irmãos. Chegaremos lá depois. Porém, para se chegar a uma situação, a um estágio de cultura como a que estou apresentando haveria necessidade de gastos muito elevados. Pois os dados que me forneceram foram os seguintes: em 1964 e 1965, o Japão gastou, para construir e educar os seus filhos, três bilhões, trezentos e setenta e seis milhões de dólares.

Sabem V. Exas. o que significa isto? — Cerca de 6% da renda nacional japonesa não do crescimento, mas da renda nacional japonesa. Isto representa mais de 22% de todos os gastos públicos do Japão, nos níveis provinciais e nacionais. Isto representa cerca de 13% de toda a despesa pública nacional japonesa, computada do Orçamento nacional.

Vou citar estas estatísticas, que foram uma revelação para mim: com jardins de infância eles gastam 0,6%; com a escola primária, 25,4%; com o curso secundário, primeiro ciclo (3

anos), 22,5%; com o curso secundário, segundo ciclo, 16,7%; com colégios e universidades, 13,9%; com a educação social, 2,6%; com a administração, 6,2%; com escolas especiais, cursos por correspondência, etc., 2,1%.

Quero declarar ao Senado que a nossa Embaixada no Japão, falo no seu conjunto, globalmente, nos orgulha. Há como que um espírito novo, há um desejo de conhecer e de produzir para a grandeza da nossa Pátria. Há grupos que estudam e que nos podem fornecer dados concretos sobre o que desejamos no Japão. Nós que somos professores, procuramos saber quantos professores havia no Japão. Os dados que nos foram fornecidos impressionam. V. Exas. sabem, em 1938, quantos professores havia no Japão? 1.101.944.

E nenhum professor no Japão, seja do curso primário, seja do curso secundário ou do curso superior pode exercer o magistério se não tiver o curso universitário.

Enquanto dizemos que qualquer um pode instruir uma criança de sete, oito, nove anos — "Fulano, você sabe assinar o nome? Sabe as quatro operações?" "Sei!" — "Então pode ser professor do curso primário" — lá é preciso ter curso universitário, cursos de especialização.

Então, temos, nos jardins de infância, quando se gasta 0,6% para manutenção daqueles jardins, 55.203 professores. Nas escolas primárias, atendendo à idade de seis anos, para 25.867 estabelecimentos de ensino, temos 349.617 professores, para 9.584.000 alunos.

Quantos alunos há nos jardins de infância? 1.221.000. E quantas escolas? — 9.081. Secundário — 1 ciclo de três anos — 11.851 escolas, 244.470 professores, 5.556.000 alunos (em 1966).

Segundo ciclo secundário — eles propiciam ao aluno fazer o vestibular para a Universidade — 6.563 escolas, 253.507 professores, 5.182.000 alunos; 70 a 75% desses 5 milhões geralmente continuam.

Escolas especiais e técnicas — 397. 12.609 professores, 75 mil alunos.

Universidades — 316 universitários, 93.180 professores para ser professor universitário, além de curso universitário completo, ainda é preciso fazer um curso de formação superior de dois ou quatro anos; alunos — 1.044.000.

Outros cursos — 7.897 escolas, 93.355 professores, 1.443.000 alunos. Isto em 1966. Em 1968 a base é aquela: 70 a 75% dos que terminam o segundo ciclo secundário ingressam nas universidades e escolas superiores.

Sr. Presidente, vou ver se resumo ...

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch — Fazendo soar a campainha) — Pediria a V. Exa. que concluísse sua oração porque está esgotado o tempo de que dispõe.

O SR. AURELIO VIANNA — Estava dizendo, Sr. Presidente, que iria concluir resumindo ...

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — ... mesmo porque há outros oradores inscritos e V. Exa. pode voltar a usar da palavra ao final da Ordem do Dia.

O SR. AURELIO VIANNA — Aceito a observação, Sr. Presidente, não porque haja outros oradores inscritos, pois nas duas últimas sessões fiquei observando tranquilamente o seguinte: havia diversos oradores inscritos mas, infelizmente, o Regimento foi feito com muito cuidado para que dois ou três oradores pudessem falar. Nas últimas sessões a que me referi não foi levado em consideração o Regimento e os oradores que falaram esgotaram todo o tempo de todos os outros oradores inscritos e mais alguns. Mas, como sou Líder de partido, devo ser cumpridor das normas

e devo ser observado, mesmo para cumprir o Regimento. Mas eu me adiantei ao dizer que ia resumir para concluir. Se no prazo, quanto aos líderes, o processo é um tanto quanto diferente, isso nos leva a ser exigentes.

De agora em diante levaremos em consideração a questão do tempo e exigiremos que o Regimento seja cumprido por líderes ou não, a fim de que todos tenham as mesmas oportunidades.

Termino, portanto, porque é um assunto que acho interessante. Mas interessante que aqueles outros em que as pessoas ficam só insultando, insultando-se mutuamente e, no fim, expreme-se e não sai coisa alguma. Pelo menos isto revela que há quem viaje às expensas do País e volta com um acervo de trabalho. Revela que se pesquisou, que, ao invés de se ir apenas a boates, gastando dólares do povo brasileiro, há quem se preocupa em estudar lá fora coisas importantes que se podem traduzir em alguma coisa que melhore a nossa situação e em recolher experiências que, nestas em prática, podem ministrar a situação do País.

Termino, Sr. Presidente, com esta citação: a base fundamental da superestrutura do Japão está na educação do seu povo. E observamos o seguinte ponto, muito importante, o de que eles absorveram a tecnologia ocidental, fazendo mais universalmente, a ciência.

Vimos estaleiros japoneses construindo os maiores navios do mundo — os maiores do mundo! — para os Estados Unidos.

No sistema de telecomunicações vimos maravilhas. O mundo inteiro procurando o Japão.

Então, a impressão que nós tivemos é a de que, absorvendo a cultura, a tecnologia universal, e mesmo para aproveitamento ocidental, eles tudo fazem para preservar a alma japonesa. E, daí, essa cultura que parte do jardim de infância até o curso universitário. E esse cuidado especialíssimo que eles estão tendo, no momento, com os jovens de zero ano até aqueles que vão terminar o primeiro ciclo ginásial, aquela juventude nostálgica que se ocidentalizou dramaticamente. Têm cuidado com ela, mas não sabem se poderão controlá-la, nos seus anseios ultra-reformistas. Nos guardam a alma nacional, o alma do seu povo, a tradição da sua gente. Os tempos primitivos, os tempos budistas, estão lá na cidade longínqua.

E ficamos impressionados com a quantidade imensa de mentais, de meninas, de jovens até os quinze e dezesseis anos, acompanhados de seus professores, em aulas aquelas áreas imensas onde estão os templos. Perguntamos: quantos turistas nacionais e estrangeiros vêm aqui a esta província longínqua anualmente? Treze milhões!

Sr. Presidente, continuaremos nas nossas observações, porque voltamos cada vez mais convencidos de que o Brasil inteiro, o Brasil, o Brasil que entende os nossos problemas, o que se passa, o que sabe que se precisa no mundo inteiro, deve despertar e iniciar uma grande cruzada, uma grande revolução no sentido de o Governo absorver a tecnologia, a cultura ocidental, universal, mas preservar a alma brasileira, a alma nacional.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que queria pronunciar. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Tem a palavra o nobre Senador Adalberto SENA.

O SR. ADALBERTO SENA:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, apenas para anunciar que encivi à Mesa requerimento pedindo a transcrição nos Anais de um editorial atualíssimo, publicado no Diário de Notícias de 25 do corrente e intitulado "O Poder Jovem", onde é feita uma análise segura desses problemas que afligem a juventude e onde o velho órgão da imprensa brasileira coloca a situação nos devidos lugares, num brado de alerta.

O jornal de Orlando Dantas, agora dirigido pelo seu filho Embaixador João Dantas, mais uma vez se afina com os sentimentos da mocidade brasileira.

Entendi que a documento desta natureza o Senado não poderia ficar alheio. Nós estamos fazendo aqui — perdoo V. Exa. o termo — transplante diários de artigos e de editoriais. Este eu entendi que deveria figurar, pela repercussão, pela análise sensata pela seriedade e pelo tom de alerta que encerra.

V. Exa., Sr. Presidente, por favor queiram mandar proceder à leitura desse meu requerimento na hora adequada, e fico aguardando que o Senado defina esta pretensão, já que o documento é de primeira ordem e reflete a situação atual que está sendo vivida pela nossa Pátria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Tem a palavra o Sr. Senador Atílio Fontana.

O SR. ATÍLIO FONTANA:

(Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Senadores. No dia 24 do corrente, a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro encerrou as suas portas em virtude, provavelmente, de certo pânico que se estabeleceu naquela Casa, quando houve uma baixa no valor dos títulos oferecidos, de 20 a 40%, segundo noticiou a imprensa. Isto porque o Banco Central fez sentir aos diferentes cas. Bolsa de Valores que deveria ser observado um dispositivo daquele Banco, que determina se podem ser negociadas, nas Bolsas de valores, títulos de ações novas, de aumento de capital, depois daquele regulamentação. E estavam sendo negociados títulos de capital das empresas emissores antes da regulamentação.

Assim sendo, houve aquele pânico, porque, na verdade, as poucas empresas que podem negociar os seus títulos nas Bolsas de Valores os tinham valorizado de maneira incomum, de forma especulativa.

Com a exigência do Banco Central, houve uma baixa acentuada, em consequência do que a direção da Bolsa determinou o seu fechamento provisório.

Infelizmente está-se verificando o que já estava previsto. A imprensa, no devido tempo, comentou esse problema e, aqui nesta Casa, houve amplo debate. Tivemos o ensejo de, na ocasião, fazer uso da palavra dizendo que, muito embora o Governo tivesse tido o melhor propósito ao permitir a aplicação, de 5% do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e 10% das pessoas físicas, na compra de ações, não daria o resultado esperado, não daria o resultado que o Governo e todos desejávamos, de consolidar o mercado de ações.

A exigência baixada na instrução do Banco Central é de maneira tal, que muito poucas empresas conseguiriam legalizar os seus títulos para poder vender. E mesmo estas que se legalizaram, no fim, não estavam cumprindo a lei, porque não fizeram o aumento de capital e estavam lançando, no mercado, ações de capital integralizado antes da vigência da lei.

De sorte que houve esse pânico. No entanto, na Bolsa de Valores de São

Paulo, uma das maiores do País, sem dúvida nada ocorreu porque, segundo o publicado, já estavam previstos dispositivos, no sentido de que os títulos deviam ser de emissões posteriores aquela legislação.

De qualquer forma, Sr. Presidente, urge que o Banco Central da República do Brasil tome algumas providências, para se registre o maior número de empresas, pois, até hoje, talvez, não se conseguiu registrar 1% das empresas em condições de legalizar as suas ações.

Daí as especulações que beneficiam a poucos — aqueles Bancos depositários dos benefícios fiscais, de 5 a 10%, e que, conforme dissemos, são os corretores de títulos, possivelmente as bolsas de valores e, talvez aquelas empresas que se legalizaram, porque tiveram seus títulos valorizados — mas ficticiamente valorizados, especulativamente valorizados.

Desta maneira o Governo não alcançou o objetivo que desejava. Se não tomar providências urgentes, sensatas, bem orientadas, o prejuízo será ainda maior.

Tenho aqui um comentário da "Folha de São Paulo" que diz: "O Decreto-lei nº 157 na Berlimda".

Realmente, o Decreto-lei nº 157 determinou essas modalidades de aplicação de parte do Imposto de Renda. Posteriormente, ele foi prorrogado pelo Congresso Nacional.

E' preciso modificar a situação.

Os jornais têm publicado notícias acerca de estudos de um grupo de trabalho interministerial que propõe certas modificações. Seria muito justo, Sr. Presidente, que, em lugar desta forma de aplicação de parte do Imposto de Renda, se permitisse as empresas aumentarem o capital com o resultado apurado em balanço, para poder aumentar o seu capital de giro, para poder estender os seus negócios, para poder corresponder ao desejo do Governo e do povo brasileiro de maior desenvolvimento do País.

Este nos parece o caminho mais certo. Caso houvesse condições favoráveis, para um aumento de capital, deveria consistir em reduzir o Imposto de Renda quando ele fosse transformado em capital de empresa. Do contrário, continuariam as especulações tão prejudiciais, tão desagradáveis, que não beneficiam as empresas e nem mesmo os tomadores de ações e do que resulta, em última análise, verdadeiro descrédito para as empresas que oferecem ações para o desenvolvimento de seus negócios.

Lamentavelmente, em nosso País, o Governo tem procurado estimular o mercado de ações sem resultado algum, porque, em regra geral, não há conveniência na sua aquisição. E preferível empregar capital em qualquer outra coisa.

E' fato que não ocorre em países organizados, em países desenvolvidos mas que, infelizmente, se verifica em nosso País.

Embora o Governo venha tentando corrigir tal situação, não o consegue porque, entre o que estabelecem os dispositivos legais e a sua prática vai uma grande diferença.

Consequentemente, continuamos neste impasse: sem desenvolvimento e desprestigiados, porque, certamente, a notícia das oscilações — num dia só de 20 e até 40% — das ações oferecidas nas bolsas de valores é um descrédito para nosso País.

Esperamos, pois, que, com a maior urgência, o Banco do Brasil, baixe instruções, a fim de facilitar ainda no corrente exercício, a aplicação da parte do Imposto de Renda na compra de ações, e que dentro em breve, seja, também, modificada a regulamentação de Imposto de Renda que permita o desenvolvimento do País, correspondendo, assim, ao desejo do próprio Governo neste sentido. Caso contrário continuaremos a braços com grandes dificuldades.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

José Guilomard
Edmundo Levi
Lobão da Silveira
Sebastião Archer
Sifredo Pacheco
Wilson Gonçalves
Argemiro de Figueiredo
Pessoa de Queiroz
Arnold de Melo
Leandro Maciel
Josaphat Marinho
Milton Campos
Nogueira da Gama
Filinto Müller
Bezerra Neto
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 592, de 1968

(Do Senador Vasconcelos Torres)

Sr. Presidente:

Na forma regimental, requero a transcrição nos anais do Senado Federal, do editorial intitulado "O poder jovem", publicado no "Diário de Notícias", de 22-5-68, a este anexo. Sala das Sessões, 27-5-68. — Senador Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Sendo evidente que o documento cuja transcrição se pede não atinge o limite estabelecido no parágrafo único do art. 202 do Regimento Interno será submetido à deliberação do Plenário na Ordem do Dia da sessão ordinária seguinte, independentemente do Parecer da Comissão Diretora.

(Aarão Steinbruch) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 35 de 1968, de autoria do Sr. Senador Pereira Diniz, que mantém as cooperativas de crédito elevado a longo funcionamento (em regime de urgência), nos termos do art. 326, nº 5-c do Regimento Interno, dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.

Solicito o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, para o que dou a palavra ao Sr. Relator, Senador Bezerra Neto para emitir parecer. (Para emitir parecer — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente o presente projeto foi objeto de apreciação na Comissão de Constituição e Justiça, e lá havia o Relator lavrado um parecer cuja votação foi suspensa porque se levantou uma dúvida: a matéria, sendo correlata a outra em tramitação nesta Casa, deveria ser apensada ao outro processo e tramitar conjuntamente.

Posteriormente, além de ser decretada a urgência do projeto, reclamou-se que somente o Plenário poderia determinar a junção. De modo que vou ler o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o anteriormente elaborado.

(Lendo)

O projeto que passamos a examinar de autoria do eminente Senador Pereira Diniz, estabelece que as cooperativas de crédito, autorizadas por decreto do Poder Executivo, que ao entrar em vigor a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, contava mais de dez anos de funcionamento, com capital superior a cinquenta mil cru-

zeiros novos e movimento acima de quinhentos mil cruzeiros novos continuaram as suas atividades os termos dos respectivos estatutos, mas só poderão fazer empréstimos diretos aos seus cooperados com os recursos financeiros próprios, ou de terceiros.

2. Sensibilizou-se a iniciativa da proposição com os termos que se apresenta a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1963, um dos pilares mestres do sistema financeiro lançado pelo Governo do Presidente Castello Branco e que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. A nova lei submeteu ao controle do Banco Central as cooperativas, equiparando-se nas obrigações das instituições financeiras privadas (Seção IV), para, especificamente ao caso que interessa ao projeto, determinar no artigo quarenta: "As cooperativas de crédito não poderão conceder empréstimos senão aos seus cooperados com mais de trinta dias de inscrição. Parágrafo único: Aplica-se às seções de crédito das cooperativas de qualquer tipo o disposto neste artigo."

3. Entendemos mereça a matéria nosso respeito, pois causa estranheza, a nova lei não atender a uma cooperativa de mais de dez anos de funcionamento, com estatutos aprovados em fase da legislação até então existente, e que não deixava de ser rigorosa, com apreciáveis capital volume de transações. O projeto entende que, sem prejuízo do poder de fiscalizar das novas leis, aquele tipo de cooperativas continua a funcionar nos termos dos estatutos aprovados pelo Governo ao longo de mais de dez anos de funcionamento quando do advento da nova lei. Não é despropósito o que sugere o projeto. Achamos que está na linha das nossas melhores tradições políticas e jurídicas, nem se encontra à margem do que reafirma a Constituição de 1967, no parágrafo terceiro, do artigo cento e cinquenta "A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada."

4. Apenas consideramos, no fecho do artigo primeiro, que o projeto poderá merecer reparos ou embargos aos novos critérios das Leis 4.595 e 4.723 de 1964 e 1965, respectivamente, quando prescreve que os empréstimos diretos aos cooperados, possam ser com os recursos financeiros próprios (das cooperativas), ou de terceiros.

5. Nesta parte *in fine* tomamos a iniciativa de aliviar uma emenda aditiva, ou seja a de que os empréstimos com recursos de terceiros devem ser por estes autorizados.

5. O parecer é pela aprovação do projeto, com a seguinte emenda:

Emenda nº 1 (C.C.J.)

Acrescente-se, na parte *in fine*, do art. 1º, em seguida à palavra *terceiros*:

"que expressamente o autorizarem."

E' o parecer.

C SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável ao projeto com a emenda que apresentou.

Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana, relator da Comissão de Economia.

O SR. ATÍLIO FONTANA:

(Lê o seguinte parecer) — Senhor Presidente vem ao exame desta Comissão o Projeto do ilustre Senador Pereira Diniz que mantém as cooperativas de crédito de capital elevado e longo funcionamento. Por elevado, o Autor entende o capital superior a cinquenta mil cruzeiros novos e movimento acima de quinhentos mil cruzeiros novos; por longo funcionamento, o exercício de atividade no ramo, durante mais de dez anos.

2. Não obstante respeitamos a intenção patriótica do seu ilustre Autor, o projeto vem romper a sistemática instituída pela Lei nº 4.595, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências — na qual se acham enquadradas as cooperativas de crédito e as seções de crédito das cooperativas que a tenham (§ 1º art. 18 da Lei citada).

Diz o art. 55 da Lei nº 4.595:

"Ficam transferidas ao Banco Central da República do Brasil as atribuições cometidas por lei ao Ministério da Agricultura, no que concerne à autorização de funcionamento e fiscalização de cooperativas de crédito de qualquer tipo, bem assim a seção de crédito das cooperativas que a tenham."

Entende-se por cooperativa de crédito a que se obriga a conceder empréstimos aos associados, mediante juros módicos. Sua finalidade é a organização de fundo constituído pelo capital dos sócios, destinado a empréstimos pecuniários aos associados ou a outras cooperativas. Podem ser constituídos sob a forma de bancos populares ou de caixas rurais, sendo consideradas bancos de forma cooperativa.

3. Do ponto de vista que diz respeito à Comissão de Economia, devemos argumentar que, aprovado o projeto, criada estaria uma nova rede de instituições bancárias, de vez que a propositura, além de permitir às cooperativas aplicação de seus recursos financeiros próprios, estabeleceria que poderiam elas lançar mão de dinheiro de terceiros.

Em nosso País, lamentavelmente têm proliferado as instituições creditícias. Enquanto o Governo procura disciplinar essa parte, estaríamos, com a proposição, dando oportunidade a que uma nova modalidade de instituições financeiras se desenvolvesse no País.

O projeto iria, assim, abrir uma brecha na legislação existente, fazendo retornar a situação anterior.

4. Pois, apesar de estabelecer três condições para que sejam mantidas as cooperativas de crédito, como sejam:

1º capital superior a cinquenta mil cruzeiros novos;

2º movimento acima de quinhentos mil cruzeiros novos;

3º funcionamento acima de dez anos, diz o art. 1º do projeto:

"... continuarão as suas atividades nos termos dos respectivos estatutos, mas só poderão fazer empréstimos diretos aos seus cooperados, com os recursos financeiros próprios ou de terceiros."

A disposição, assim, restringe (?) a atividade das cooperativas: "mas só poderão fazer empréstimos diretos aos seus cooperados, com os recursos financeiros próprios ou de terceiros." Além dos recursos financeiros próprios ou de terceiros, de quais se pode lançar mão?

4. Francamente não entendemos a parte final do artigo.

A Comissão de Constituição e Justiça, tentando obviar a dificuldade e os embargos que adviriam da inscrição da expressão "ou de terceiros" apresenta emenda aditiva acrescentando em seguida à palavra *terceiros*, a expressão "que expressamente o autorizarem."

Ora, a emenda da douta Comissão de Constituição e Justiça em nada altera o projeto, de vez que está explícito que as cooperativas poderiam aplicar dinheiro de terceiros, pelos termos do projeto. Quando uma entidade de crédito recebe dinheiro de terceiros, subentende-se que tem o direito de aplicá-lo.

5. Outro ponto que merece ventilação, do ponto de vista de nossa Comissão, são as condições estabelecidas para o funcionamento das cooperativas. Pelo projeto, somente permaneceriam autorizadas a funcionar cooperativas com mais de dez anos, com capital de cinquenta mil cruzeiros novos e movimento de quinhentos mil cruzeiros novos. Não esclarece se movimento anual. Mas qual o critério que informa, no caso, o estabelecimento dessas condições? Por que se eliminariam cooperativas com menos de dez anos, com capital menor ou até maior, mas modestas agências de associações, em regiões que não comporiam organizações maiores?

Sr. Presidente, Sr. Senador, se aprovássemos esse projeto de lei criariamos situações realmente oníscas. Existem cooperativas de crédito, nesse nosso "hinterland" que prestam relevantes serviços aos seus associados. Algumas com mais de 10 anos, não possuem o capital aqui exigido; outras com menos de 10 anos, mas tem o seu movimento consolidado e até com capital maior do que o exigido no presente projeto.

Estariamos criando, portanto uma situação insustentável para um grande número de cooperativas de crédito, ou cooperativas que têm seção de crédito, como prevê a lei.

Vemo-nos assim, pelas razões expostas, obrigados a emitir parecer contrário à proposição, não obstante ressaltarmos as boas intenções do seu ilustre autor, Senador Pereira Diniz. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — O parecer da douta Comissão de Economia é contrário ao projeto.

Tem a palavra, o nobre Senador Bezerra Neto, para proferir o parecer em nome da Comissão de Finanças.

O SR. BEZERRA NETO:

(Para emitir parecer — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, levando em conta o fato de que há sobre a mesa várias emendas à proposição, as quais, acreditamos, atenuam as dúvidas e as sérias objeções levantadas pelo eminente Relator da Comissão de Economia, o parecer da Comissão de Finanças é favorável à aprovação do projeto, sem prejuízo das emendas a que aludimos.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — O parecer da Comissão de Finanças é favorável ao projeto.

Há emendas apresentadas pelo nobre Senador Aloysio de Carvalho que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 2

Ao PLS-35-68

Ao art. 1º

Substitua-se a expressão:

— dez anos

pela de

— vinte anos.

Justificação

A emenda visa a conciliar o projeto com o espírito da Lei nº 4.595, por ela alterada.

Sala das Sessões, Aloysio de Carvalho.

EMENDA Nº 3

Ao Projeto de Lei do Senado número 35-68.

art. 1º

Suprima-se, *in fine*, a expressão "ou de terceiros"

Justificação

Não se justifica que permitida a sobrevivência das cooperativas de crédito de determinados recursos, em contrário ao espírito da lei nº 4.595, lhes seja permitido negociar com recursos financeiros de terceiros.

Sala das Sessões. — Aloysio de Carvalho Filho.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa).

Não havendo quem queira usar da palavra para a discussão, dou-a como encerrada.

Encerrada a discussão do projeto em primeiro turno, volta às Comissões competentes, a fim de que estas se pronunciem sobre as emendas, devendo ser incluído na Ordem do Dia da quarta sessão ordinária seguinte, de acordo com o disposto no art. 326, VI, nº 176, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) —

Item 2:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 453-88), do Projeto de Resolução nº 38-68, que exonera, a pedido Rubens Ribeiro, Guarda de Segurança, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão a redação-final. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra para a discussão, dou-a como encerrada.

Encerrada a discussão sem emenda e não havendo requerimento no sentido de que seja submetida a votos a redação-final, esta é considerada como definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do art. 316, A, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

E' a seguinte a redação-final aprovada:

PARECER Nº 453, DE 1968

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 1968, que exonera, a pedido, Rubens Ribeiro, Guarda de Segurança, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 1968, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO Nº ..., DE 1968

O Senado Federal resolve:

Artigo único. E' exonerado, a pedido, a partir de 16 do corrente, nos termos do artigo 85, letra c, item 2, do Regimento Interno, do cargo de Guarda de Segurança, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Rubens Ribeiro.

Sala da Comissão Diretora, em 24 de maio de 1968. — Gilberto Marinho — Rui Palmeira — Dinarte Mariz — Guido Mondim — Raul Giuberti.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 458-88), do Projeto de Resolução nº 39-68, que torna sem efeito a nomeação de Ailton Cordeiro de Oliveira, candidato habilitado em concurso público, para o cargo de Auxiliar Legislativo.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para a discussão, dou-a como encerrada.

Encerrada a discussão sem emenda e não havendo requerimento no sentido de que seja submetida a votos a redação final, esta é considerada como definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

E' a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 454, DE 1968

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1968, que torna sem efeito a nomeação de Ailton Cordeiro de Oliveira, candidato habilitado em concurso público, para o cargo de Auxiliar Legislativo.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1968, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO Nº ..., DE 1968

O Senado Federal resolve:

Artigo único. Fica sem efeito a nomeação, de acordo com o artigo 85, alínea c, item 2, da Resolução nº 2, de 1962, de Ailton Cordeiro de Oliveira, candidato habilitado em concurso público, para o cargo inicial da carreira do Auxiliar Legislativo do Quadro da Secretaria do Senado Federal, em virtude do decurso do prazo legal.

Sala da Comissão Diretora, em 21 de maio de 1968. — Gilberto Marinho — Rui Palmeira — Dinarte Mariz — Guido Mondim — Raul Giuberti.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1968 (nº 1.080-B-68, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica dispositivos da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a política econômica da borracha, regula sua execução e dá outras providências, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 441 e 442, de 1968 das Comissões:

— de Projetos do executivo e
— de Finanças.

Sobre a mesa Emendas que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

PROJETO Nº 47-68

EMENDA Nº 1 — SUBSTITUTIVA

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

Art. 1º Os arts. 14, 15 e seu parágrafo 1º, 22, acrescido de três parágrafos, 28, V e VI, e 30 da Lei número 5.227, de 18 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a política econômica da borracha, regula a sua execução e dá outras providências, modificada pelo Decreto-lei nº 164, de 13 de fevereiro de 1967, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. As borrachas vegetais nacionais ou de procedência estrangeira adquiridas pela Superintendência da Borracha destinam-se a:

a) formação do Estoque de Reservas de borrachas vegetais, previsto no art. 15 desta Lei, nas condições, quantidades e tipos determinados pelo Conselho Nacional da Borracha;

b) venda, no País e no exterior, mediante preços e normas igualmente estabelecidas pelo Conselho Nacional da Borracha.

Parágrafo único. A Superintendência da Borracha estabelecerá o sistema de venda e distribuição das borrachas nacionais ou importadas.

Art. 15. E' criado um Estoque de Reserva, constituído de borrachas vegetais brutas e beneficiadas, nacionais ou de procedência estrangeira, de propriedade da União, mediante recursos por esta fornecidos, consoante se estipula nesta Lei.

§ 1º O Estoque de Reserva de que trata este artigo terá como limite máximo um volume de borracha vegetais nacionais ou de procedência estrangeira equivalente a 4 (quatro) meses

de consumo, para cujo cálculo se tomará como base a média verificada durante os 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

Art. 16. Verificada pelo Conselho Nacional da Borracha a necessidade de consumo anual de borrachas e calculado o suprimento dessas matérias primas que pode ser atendido pela produção de origem nacional, a diferença com as exigências técnicas industriais e as possibilidades de exportação, o suprimento de borrachas vegetais e sintéticas importadas será autorizado pela Superintendência da Borracha, mediante condições, quantidades e preços fixados pelo Conselho Nacional da Borracha.

§ 1º Nos casos das borrachas e látexes vegetais e químicos que tenham similares ou saccafeos nacionais, o Conselho Nacional da Borracha determinará para os produtores importados, preços equivalentes aos fixados para os oriundos da produção nacional.

§ 2º O nivelamento dos preços previsto no parágrafo anterior, será autorizado pelo Conselho Nacional da Borracha, de uma só vez, até outubro de 1968, ou de forma parcelada, sendo, neste caso, 10% da diferença cobrada até setembro de 1968, 10%, até janeiro de 1969 e o restante no primeiro quadrimestre de 1969, ou em parcelas iguais e trimestrais até dezembro do mesmo ano.

§ 3º Nos casos de borrachas e de látexes químicos sem similares nacionais, a Superintendência da Borracha poderá requerer ao Conselho de Política Aquavícola, mediante autorização do Conselho Nacional da Borracha, a isenção ou redução de direitos para a parcela cuja importação seja imprescindível.

Art. 28.

V — fixar os preços das borrachas que forem adquiridas pela Superintendência da Borracha;

VI — fixar os preços de venda das borrachas químicas de produção nacional e de procedência estrangeira adquiridas pela Superintendência da Borracha.

Art. 30. Integrarão o Conselho Nacional da Borracha:

a) O Ministro da Indústria e do Comércio, que o presidirá;

b) um representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral;

c) um representante do Banco Central do Brasil;

d) um representante do Banco da Amazônia S.A.;

e) um representante do Ministério do Interior;

f) um representante do Ministério da Agricultura;

g) um representante do Estado Maior das Forças Armadas.

§ 1º O Presidente terá, além do seu voto pessoal, o voto de desempate.

§ 2º Sendo o seu Presidente o Ministro da Indústria e do Comércio, nos termos deste artigo, consideram-se de sua responsabilidade, para os efeitos do art. 117 item I, alínea b, da Constituição Federal, as deliberações do Conselho Nacional da Borracha.

§ 3º As decisões do Conselho Nacional da Borracha obrigam também os órgãos federais, inclusive autarquias e sociedades de economia mista, no que se refere à execução desta Lei.”

ORDEM DO DIA

Sessão em 28 de maio de 1968

(TERÇA-FEIRA)

1

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 47, DE 1968

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1968 (nº 1.080-B-68), na Casa de origem, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que modifica dispositivos da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a política econômica da borracha, regula sua execução e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia nos termos do pará-

Art. 2º As importações de borrachas e látexes vegetais e químicos que tenham similares nacionais serão feitas pelos interessados com a intervenção da Superintendência da Borracha, que controla a taxa de exportação e regulamentação do Mercado da Borracha (TORMB) atribuindo-lhe um valor que assegure o nivelamento dos preços previsto no parágrafo primeiro do art. 22 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, conforme a redação mandada adotar por esta Lei.

Art. 3º Os resultados decorrentes do nivelamento dos preços previsto nesta Lei constituirão receita do Fundo Especial, referido no art. 40 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e sua aplicação obedecerá normas expedidas pelo Conselho Nacional da Borracha que dará prioridade aos planos de desenvolvimento, nas áreas de fronteira, na Amazônia Ocidental.”

Art. 4º Os pedidos de reajuste de preços dos artigos de borracha não serão considerados pelos órgãos competentes se não comprovada a impossibilidade de absorção nos custos do aumento, porventura, decorrente do preço da matéria prima, em virtude do disposto nesta Lei.”

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SS. 27 de maio de 1968. — Edmundo do Levi.

EMENDA Nº 2

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 47, DE 1968

Ao art. 1º:

“Inclua-se, entre as alíneas do artigo 30, a que se refere o art. 1º do Projeto, a seguinte:

“h) um representante da Confederação Nacional da Indústria.”

Sala das Sessões, de maio de 1968. — Pereira Diniz.

Justificação

Trata-se de providência de grande alcance para a economia nacional, pois permitirá a colaboração da entidade formada no trato dos assuntos econômicos, a qual, por seu representante, expressará os pontos de vista das classes diretamente vinculadas ao problema.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Em discussão o projeto e as emendas.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra para discussão, dou-a como encerrada. (Pausa.)

A matéria vai às Comissões competentes, em virtude de recebimento de emendas em Plenário, devendo voltar à Ordem do Dia da próxima sessão, de acordo com o Art. 270, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. (Pausa)

Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso estará reunido hoje, às 21 horas, para votação de Projeto de Lei nº 13. Lembro, outrossim, que amanhã haverá sessão do Congresso, às 9 horas, para discussão do Projeto de Lei nº 15.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 14,30 horas, a seguinte

grafo único do art. 270 do Regimento Interno), tendo Pareceres Favoráveis, sob ns. 441 e 442, de 1968, das Comissões — de Projetos do Executivo; — de Finanças; e dependendo de pareceres das Comissões: — de Constituição e Justiça, sobre o Projeto e emendas de Plenário; e — de Projetos do Executivo e de Finanças, sobre as emendas de Plenário.

2

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 63, DE 1967

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1967 (nº 2.872-A-65, da Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região — o crédito (s.p.c.a.) de NCr\$ 60.45 (sessenta cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos) para atender ao pagamento de salário-família ao Juiz daquele Tribunal — Dr. Dilermando Xavier Pôrto, tendo Pareceres, sob ns 897, de 1967, 401 e 444, de 1968, das Comissões: — de Finanças; 1º pronunciamento: pela rejeição; 2º pronunciamento: favorável (depois de cumprida a diligência solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça); e — de Constituição e Justiça, pela aprovação.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1968, que nomeia para o cargo vago de Auxiliar Legislativo, PL-10 Armando Pereira Alvim, candidato habilitado em concurso público.

4

REQUERIMENTO Nº 555, DE 1968

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 555, de 1968, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado, sob o título "Chatraubriano", no Monitor Campista, de 9 de maio de 1968, de autoria do jornalista Oswaldo Lima.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 1963

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1963, de autoria do Sr. Senador Vasconcellos Torres, que dispõe sobre as atividades da indústria farmacêutica e das outras providências, tendo Pareceres, sob ns 362, 363, 364, 365 e 366 de 1968, das Comissões de: Constituição e Justiça pela aprovação nos termos do Substitutivo que apresenta; — Economia: 1º pronunciamento solicitando audiência da Comissão de Finanças e do Ministério da Saúde Pública; 2º pronunciamento: cumpridas as diligências, pela rejeição do Projeto e do Substitutivo. — Saúde: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça; — Finanças: contrário ao Projeto e ao Substitutivo.

CALENDÁRIO DOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

1

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 1968 (CN), QUE "PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI Nº 332, DE 12 DE OUTUBRO DE 1967."

(Comissão Mista: Presidente: Senador Argemiro de Figueiredo — Relator: Senador Achyles Cruz).

Dia 29-5-68 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16,00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 4-6 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 5-6 — Publicação do parecer; e

Dia 11-6 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21,00 horas.

Prazo — Início: 9-5-68; e, término: 18-6-68.

2

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 1968 (CN), QUE "DISPÕE SOBRE O REAJUSTAMENTO DOS ALUGUEIS DE IMÓVEIS, LOCADOS PARA FINS RESIDENCIAIS DEPOIS DA VIGÊNCIA DA LEI Nº 4.494, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1964".

Comissão Mista:

Presidente: Senador Adalberto Sena

Relator: Deputado Aécio Cunha.

Dia 30.5.68 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 21 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 3.6.68 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 4.6.68 — Publicação do parecer;

Dia 5.6.68 — Discussão do projeto, em sessão conjunta, às 21 horas.

Prazo — Início: 20.5.68; e, término: 29.6.68.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO MISTA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO MISTA INCUMBIDA DE VERIFICAR AS REPERCUSSÕES SOBRE A SAÚDE, DO USO INDISCRIMINADO DE ADOÇANTES ARTIFICIAIS NA ALIMENTAÇÃO POPULAR, BEM ASSIM AS CONSEQUÊNCIAS QUE DESSE USO DECORREM PARA A ECONOMIA NACIONAL NO SETOR DA AGRO-INDÚSTRIA CANAVIEIRA.

Presidente: Senador Milton Campos; Relator: Deputado Pedroso Horta; Relator Substituto: Deputado Brito Velho.

Dia 4.6.68 — Reunião da Comissão;

Local — Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal;

Hora — 16 e 21 horas;

Assunto — Depoimentos: 16 horas — Professor Adriano Pondé, Diretor do Instituto de Nutrição da Universidade da Bahia — 21 horas — Professor Nelson Chaves, Diretor do Instituto de Nutrição da Universidade de Pernambuco.

Dia 5.6.68 — Reunião da Comissão;

Local — Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal;

Hora — 16 e 21 horas;

Assunto — Depoimentos: 16 horas — Professor Lauro Solero, Professor de Farmacologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro — 21 horas — Professor Eduardo Faraco, Professor de Terapêutica Clínica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

COMISSÃO MISTA NA FORMA DO ART 29 LETRA "B", DO REGIMENTO COMUM

Comissão Mista para Estudo dos Problemas Agropecuários e seu Reflexo na Economia Nacional. — Presidente: Senador Fernando Corrêa • Relator: Deputado Breno da Silveira.

Dia 2.6.68 — Reunião da Comissão;

Local — Salvador, Estado da Bahia; e

Assunto — Encontro com ruralistas.

Dia 3.6.68 — Reunião da Comissão;

Local — Itapetinga, Estado da Bahia; e

Assunto — Encontro com ruralistas.

Dia 28.5.68 — Reunião da Comissão;

Local — Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal;

Hora — 16 e 21 horas;

Assunto — Depoimentos: 16 horas — Dr. Walter Silva, Presidente da Comissão Nacional de Alimentação do Ministério da Saúde — 21 horas — Dr. Lúcio Vasconcellos Costa, Chefe do Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia, do Ministério da Saúde.

Dia 29.5.68 — Reunião da Comissão;

Local — Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal;

Hora — 16 e 21 horas;

Assunto — Depoimentos: 16 horas — Professor Benjamim Albagli, Diretor do Instituto de Nutrição da Universidade do Estado da Guanabara — 21 horas — Professor Ribeiro Gandra, Catedrático da Faculdade de Higiene e Saúde Pública de São Paulo.

Dia 30.5.68 — Reunião da Comissão;

Local — Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal;

Hora — 16 e 21 horas;

Assunto — Depoimentos: 16 horas — Professor Hélio de Souza Luz, Diretor do Instituto de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro — 17 horas — Dr. Antônio Manoel de Carvalho, Presidente do Associação Brasileira de Indústrias de Alimentação — 21 horas — Professor Ribeiro do Vale, Professor de Farmacologia da Escola Paulista de Medicina.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUIGRAFO DE DEBATES

QUADRO DEMONSTRATIVO

Inscrição número	NOME	PONTOS			Média Final	Classific.
		Técnicas	Habilitação	Total		
B-19	Darcy Pedrozo Machado Gaia	711,418	82,311	793,729	88,192	1º
B-29	Paulo José Euvaldo Peixoto	701,086	73,116	774,202	86,022	2º
B-10	Lityerse de Almeida Castro	688,170	80,216	768,386	83,370	3º
B-11	Raimunda da Fonseca Elleres	636,836	78,305	715,141	79,460	4º
B-23	Geraldo Lopes	573,668	70,966	644,634	71,626	5º
B-26	Sérgio Barreira Gomes Ribeiro	563,254	68,044	631,298	70,144	6º
B-7	Laércio Ribeiro Resende	529,834	68,227	598,061	66,451	7º

ATA DOS TRABALHOS DA PRIMEIRA PROVA TÉCNICA (DITADO TAQUIGRAFIADO DE 110 PALAVRAS POR MINUTO) DO CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUIGRAFO DE DEBATES DA SECRETARIA DO SENADO FEDERAL.

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, realizou-se, no plenário do Senado Federal, a prova técnica (ditado taquigráfico na velocidade de cento e dez a cento e vinte e cinco palavras por minuto) do Concurso Público para Taquígrafo de Debates da Secretaria do Senado Federal, para preenchimento de vagas existentes no Quadro. Presentes os Senhores Doutor Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, representando Sua Excelência o Sr. Senador Cattete Pinheiro, Presidente da Banca Examinadora, Maria Thereza Fernandes de Andrade, Diretora da Taquígrafia, Adolpho Pérez, Taquígrafo-Revisor, todos da Banca Examinadora, Arthur Botelho Casado Lima, Secretário da Banca, Edila Macêdo Ribeiro, Edson Theodoro dos Santos e Georgeta Kuntz, Auxiliares da Banca, todos funcionários da Secretaria do Senado Federal; às nove horas, teve início a prova com a chamada nominal dos candidatos, de acordo com a relação publicada no *Diário do Congresso Nacional* (Seção II), de sete de maio de mil novecentos e sessenta e oito. Responderam à chamada assinando a lista de presença, depois de identificados, trinta e cinco candidatos. Postos cinco volumes de *Anais do Senado* à vista de todos foi convidado um candidato para proceder ao sorteio de um deles, sendo, desse modo, escolhido o relativo ao mês de maio de mil novecentos e sessenta e cinco, Tomo dois. A seguir, outro candidato, também a convite da Banca, procedeu ao sorteio do trecho a ser ditado abrindo o volume dos *Anais do Senado* à página novecentas e vinte e cinco. Enquanto se processava, de acordo com as instruções do Concurso, a contagem das palavras do trecho sorteado, realizaram-se, como ensaio, ditados de outro trecho, durante cerca de cinco minutos, sendo atendidas as solicitações dos candidatos. Passou-se, então, ao ditado relativo à prova compreendido entre as expressões: "O Sr. Mem de Sá — Senhor Presidente e Senhores Senadores ..." e "... V. Exª para citar um ...", efetuado pelo funcionário Edson Theodoro dos Santos, designado pela Banca Examinadora, findo o qual não houve qualquer reclamação quanto à audibilidade por parte dos candidatos. Foram estes encaminhados às máquinas de escrever e distribuídas as folhas suficientes à tradução do trecho taquígrafado, tendo, então, início às nove horas e cinqüenta minutos o prazo concedido pelas instruções do Concurso. No transcorrer da prova, os candidatos Cleci Gomes de Castro (nº 38), Divino Rodrigues Lima (nº 39), Mello e Silva (nº 40), Jane Luaido Silva (nº 44), Joines Aparecida Flor de Oliveira (nº 37), Laiss Franca Cavalcante (nº 6), Myriam Bastos de Andrade nº 5), Sérgio Evangelista da Rocha (nº 35) e Washington Romualdo Silva (nº 9), todos inscritos em Brasília, por escrito, declaram desistir espontaneamente, de prosseguir no Concurso. Antes de decorrido o prazo, alguns candidatos entregaram suas provas e às onze horas e cinqüenta minutos, dado o sinal de esgotado o tempo regulamentar, os demais o fizeram também, assinando a lista de entrega que contou com o número de vinte e seis assinaturas, número que conferiu com o das provas recolhidas. Depois de cerrados os cartões de identificação, na presença dos candidatos os membros da Banca Examinadora rubricaram as provas. Concluíram-se,

assim, sem qualquer anormalidade os trabalhos da primeira prova técnica do Concurso Público para Taquígrafo de Debates da Secretaria do Senado Federal; e, para constar, eu, Arthur Botelho Casado Lima, Secretário lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Banca Examinadora e por mim.

Senado Federal, 11 de maio de 1968. — *Cattete Pinheiro*. — *Maria Thereza Fernandes de Andrade*. — *Adolpho Pérez*. — *Arthur Botelho Casado Lima*.

ATA DOS TRABALHOS DA SEGUNDA PROVA TÉCNICA (DITADO TAQUIGRAFIADO NA VELOCIDADE DE CENTO E TRINTA PALAVRAS POR MINUTO) DO CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUIGRAFO DE DEBATES DA SECRETARIA DO SENADO FEDERAL.

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, realizou-se, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, a segunda prova técnica (ditado taquigráfico na velocidade de cento e trinta palavras por minuto) do Concurso Público para Taquígrafo de Debates da Secretaria do Senado Federal, para preenchimento de vagas existentes no Quadro. Presentes os Senhores Doutor Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, representando Sua Excelência o Senhor Senador Cattete Pinheiro, Presidente da Banca Examinadora, Maria Thereza Fernandes de Andrade e Adolpho Pérez, respectivamente Diretora da Taquígrafia e Taquígrafo-Revisor, Examinadores Arthur Botelho Casado Lima, Secretário, Edila Macêdo Ribeiro, Edson Theodoro dos Santos e Georgeta Kuntz, Auxiliares, às nove horas teve início a prova com a assinatura, na lista de presença, de dez candidatos habilitados na primeira prova técnica (Ditado taquigráfico de cento e dez a cento e vinte e cinco palavras por minuto) chamados de acordo com as instruções do Concurso, deixando de comparecer a candidata Lady Cunha inscrita sob número G-2. Postos quatro volumes de *Anais do Senado* à vista de todos foi convidado um candidato para proceder ao sorteio de um deles, sendo, desse modo, escolhido o relativo ao mês de maio de mil novecentos e sessenta e cinco, Tomo I. A seguir, outro candidato também a convite da Banca, procedeu ao sorteio do trecho a ser ditado, abrindo o volume dos *Anais do Senado* escolhido à página noventa. Enquanto se processava, de acordo com as instruções do Concurso, a contagem das palavras do trecho sorteado, realizaram-se, como ensaio, ditados de outro trecho durante cerca de cinco minutos, não havendo nenhuma reclamação dos candidatos. Passou-se, então, ao ditado relativo à prova, compreendido entre as expressões: "O Sr. Eurico Rezende: Sr. Presidente, dizia eu. ... e" a recusa em apror fundamente na ...", efetuado pelo funcionário Edson Theodoro dos Santos, designado pela Banca Examinadora, findo o qual não houve qualquer reclamação quanto à audibilidade por parte dos candidatos. Foram estes encaminhados às máquinas de escrever e distribuídas as folhas suficientes à tradução do trecho taquígrafado, tendo, então, início às nove horas e cinqüenta minutos o prazo concedido pelas instruções do concurso. Antes de decorrido o prazo, alguns candidatos entregaram suas provas e às onze horas e cinqüenta minutos, dado o sinal de esgotado o tempo regulamentar os demais o fizeram também, assinando a lista de entrega que contou com o número de dez assinaturas, número que conferiu com o das provas recolhidas. Depois de cerrados os cartões de identificação, na presença dos can-

didatos, os membros da Banca Examinadora rubricaram as provas. Concluíram-se, assim, sem qualquer anormalidade os trabalhos da segunda prova técnica do Concurso Público para Taquígrafo de Debates da Secretaria do Senado Federal; e para constar, eu, Arthur Botelho Casado Lima, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Banca Examinadora e por mim.

Senado Federal 18 de maio de 1968. — *Cattete Pinheiro*. — *Maria Thereza Fernandes de Andrade*. — *Adolpho Pérez*. — *Arthur Botelho Casado Lima*.

ATA DOS TRABALHOS DA PROVA DE PORTUGUÊS DO CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUIGRAFO DE DEBATES DA SECRETARIA DO SENADO FEDERAL.

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na Diretoria da Taquígrafia, realizou-se a prova de Português do Concurso Público para Taquígrafo de Debates da Secretaria do Senado Federal, para preenchimento de vagas existentes no Quadro. Presentes os Senhores Doutor Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, representando Sua Excelência o Senhor Senador Cattete Pinheiro, Presidente da Banca Examinadora, Maria Thereza Fernandes de Andrade e Adolpho Pérez, respectivamente Diretora da Taquígrafia e Taquígrafo-Revisor, Examinadores Arthur Botelho Casado Lima, Secretário, Edila Macêdo Ribeiro, Edson Theodoro dos Santos e Georgeta Kuntz, Auxiliares, às quatorze horas teve início a prova com a assinatura, na lista de presença, de dez candidatos habilitados na primeira prova técnica (Ditado Taquígráfico de cento e dez a cento e vinte e cinco palavras por minuto). Procedeu-se, a seguir ao sorteio dos textos para corrigir e pontuar, de acordo com as instruções baixadas para o concurso, o que foi feito por dois candidatos, a convite da Banca Examinadora. Dentre os textos, em envelopes lacrados, foram sorteados: *Para Corrigir* — Ponto nº 1 — trecho do discurso proferido pelo Senhor Senador Filinto Müller, no qual foram incluídos, propositalmente erros, extraído do volume de *Anais do Senado*, relativo ao mês de maio de mil novecentos e sessenta e cinco, à página mil e oitenta e nove; *Para Pontuar* — Ponto nº 1 — trecho do discurso pronunciado pelo Senhor Senador Aurélio Vianna, extraído do volume de *Anais do Senado*, relativo ao mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco, à página duzentos e setenta e dois. Preparados os textos, são estes entregues aos candidatos, iniciando-se às quatorze horas o prazo de duas horas para realização da prova. Antes de decorrido esse prazo os candidatos fizeram entrega de suas provas assinando a respectiva lista de entrega, que contou com dez assinaturas, número que conferiu com o das provas recolhidas. Cerrados os cartões de identificação na presença dos candidatos, foram as provas rubricadas pelos membros da Banca Examinadora. Concluíram-se, assim os trabalhos da prova de Português do Concurso Público para Taquígrafo de Debates da Secretaria do Senado Federal; e, para constar, eu, Arthur Botelho Casado Lima, Secretário lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Banca Examinadora e por mim.

Senado Federal, 18 de maio de 1968. — *Cattete Pinheiro*. — *Maria Thereza Fernandes de Andrade*. — *Adolpho Pérez*. — *Arthur Botelho Casado Lima*.

ATA DOS TRABALHOS DA PROVA DE FRANCÊS E INGLÊS DO CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUIGRAFO DE DEBATES DA SECRETARIA DO SENADO FEDERAL.

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na Diretoria da Taquígrafia, realizou-se a prova de Francês e Inglês do Concurso Público para Taquígrafo de Debates da Secretaria do Senado Federal, para preenchimento de vagas existentes no Quadro. Presentes os Srs. Doutor Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal representando Sua Excelência o Senhor Senador Cattete Pinheiro, Presidente da Banca Examinadora, Maria Thereza Fernandes de Andrade e Adolpho Pérez, respectivamente Diretora da Taquígrafia e Taquígrafo-Revisor, Examinadores, Arthur Botelho Casado Lima, Secretário, Edila Macêdo Ribeiro, Edson Theodoro dos Santos e Georgeta Kuntz, Auxiliares, às nove horas teve início a prova com a assinatura, na lista de presença de candidatos habilitados na primeira prova técnica (Ditado Taquígráfico de cento e dez a cento e vinte e cinco palavras por minuto), deixando de comparecer Arfânio Muniz Mascarenhas e Alzira Honório Pereira, inscritos, respectivamente sob os números B-15 e B-31. Procedeu-se, a seguir, ao sorteio dos textos para tradução, o que foi feito por dois candidatos, a convite da Banca Examinadora. Dentre vários textos postos em envelopes lacrados, foram sorteados: Francês, ponto dois — "La liberté individuelle", extraído de "Histoire Contemporaine" de H. Gaillard e Roman d'Amat, à página oitocenas e cinco; Inglês, ponto dois — trecho sobre o Poder Legislativo Americano. Preparados os textos são estes entregues aos candidatos, iniciando-se, às nove horas e vinte minutos, o prazo de duas horas para realização da prova. Antes de decorrido esse prazo, os candidatos entregaram suas provas assinando a respectiva lista de entrega, que contou com oito assinaturas, número coincidente com o das provas recolhidas. Cerrados os cartões de identificação foram as provas rubricadas pelos membros da Banca Examinadora, na presença dos candidatos. Concluíram-se, às onze horas e vinte minutos, os trabalhos da prova de Francês e Inglês do Concurso Público para Taquígrafo de Debates da Secretaria do Senado Federal; e para constar eu, Arthur Botelho Casado Lima, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Banca Examinadora e por mim.

Senado Federal, 19 de maio de 1968. — *Cattete Pinheiro*. — *Maria Thereza Fernandes de Andrade*. — *Adolpho Pérez*. — *Arthur Botelho Casado Lima*.

Ata dos trabalhos da prova de História do Brasil, História Geral, Geografia e Cultura Geral do Concurso Público para Taquígrafo de Debates da Secretaria do Senado Federal.

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na Diretoria da Taquígrafia, realizou-se a prova de História do Brasil, História Geral, Geografia e Cultura Geral do Concurso Público para Taquígrafo de Debates da Secretaria do Senado Federal, para preenchimento de vagas existentes no Quadro. Presentes os Senhores Doutor Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, representando Sua Excelência o Senhor Senador Cattete Pinheiro, Presidente da Banca Examinadora, Maria Thereza Fernandes de Andrade e Adolpho Pérez, respectivamente Diretora da Taquígrafia e Taquígrafo-Revisor, Examinadores, Arthur Botelho Casado Lima, Secretário, Edila Macêdo Ribeiro,

Edson Theodoro dos Santos e Georgeta Kuntz, Auxiliares, às quatorze horas e vinte minutos teve início a prova com a assinatura, na lista de presença, de oito candidatos habilitados na primeira prova técnica (ditado taquigráfico de 110 a 125 palavras por minuto). A prova mimeografada, sob a forma de testes, foi distribuída aos candidatos, iniciando-se às quatorze horas e vinte minutos, o prazo de duas horas para sua realização. Antes de decorrido o tempo regulamentar, os candidatos fizeram entrega de suas provas, assinando a respectiva lista, que contou com oito assinaturas, número que coincide com o das provas recolhidas. Cerrados os cartões de identificação, foram as provas rubricadas, na presença dos examinadores, pelos membros da Banca Examinadora. Concluíram-se, assim, às dezesseis horas e vinte minutos, os trabalhos da prova de História do Brasil, História Geral, Geografia e Língua Geral do Concurso Público para Taquígrafo de Debates da Secretaria do Senado Federal. Para constar, eu, Arthur Botelho Casado Lima, Secretário, lavrei a presente ata, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Banca Examinadora e por mim.

Senado Federal, 19 de maio de 1968 — Senador Cattete Pinheiro. — Maria Theresia Fernandes de Andrade. — Adolpho Pérez. — Arthur Botelho Casado Lima.

Ata dos trabalhos da Prova de Plenário do Concurso Público para Taquígrafo de Debates da Secretaria do Senado Federal.

Aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões, realizou-se a prova de plenário do Concurso Público para Taquígrafo de Debates da Secretaria do Senado Federal, para preenchimento de vagas existentes no quadro. Presentes os Senhores Doutor Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, representando Sua Excelência o Senhor Senador Cattete Pinheiro, Presidente da Banca Examinadora, Maria Theresia

reza Fernandes de Andrade e Adolpho Pérez, respectivamente, Diretora da Taquígrafia e Taquígrafa-Revisor, Examinadores, Arthur Botelho Casado Lima, Secretário, Edla Macêdo Ribeiro, Edson Theodoro dos Santos e Georgeta Kuntz, Auxiliares, às quatorze horas teve início a prova com a assinatura, na lista de presença, de oito candidatos habilitados na primeira prova técnica (Ditado Taquigráfico de 110 a 125 palavras por minuto). Ocupando os lugares designados, os candidatos fizeram o apanhamento taquigráfico, durante dez minutos, do início da oração proferida pelo Senhor Senador Josaphat Marinho até o trecho "... dos dispositivos do Acordo no tocante a cotas." Após descanso regular, completou-se o apanhamento taquigráfico dos cinco minutos restantes do início do discurso do Senhor Senador Bezerra Neto até o trecho "... pioneirismo, legitimo, extraordinário pioneirismo..." Terminado o apanhamento taquigráfico, os candidatos foram encaminhados às máquinas de escrever para a redigação, iniciando-se, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, o prazo de três horas concedido pelas Instruções do Concurso. Antes de decorrido o tempo regulamentar, os candidatos entregaram suas provas, assinando a respectiva lista de entrega, que contou com oito assinaturas, número que coincide com o das provas recolhidas. Cerrados os cartões de identificação na presença dos candidatos, foram as provas rubricadas pelos membros da Banca Examinadora. Concluíram-se, assim, às dezoito horas, os trabalhos da prova de plenário e bem assim os do Concurso Público para Taquígrafo de Debates da Secretaria do Senado Federal. Para constar, eu, Arthur Botelho Casado Lima, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Banca Examinadora e por mim.

Senado Federal, 20 de maio de 1968. — Senador Cattete Pinheiro. — Maria Theresia Fernandes de Andrade. — Adolpho Pérez. — Arthur Botelho Casado Lima.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão Mista incumbida de examinar a Legislação Cafecira e a estrutura do Instituto Brasileiro do Café e elaborar Projeto de Lei que atualize e consolide aquela legislação e que reestruture essa autarquia.

TERMO DE ATA DA 3ª REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1968.

As nove horas do dia dez de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Reuniões do Palácio Tiradentes, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência do Senhor Deputado José Richa, Relator, presentes os Srs. Assessores Adolpho Becker, Alceu Martins Parreira, José Fernandes Campos, Lineu de Souza Dias, Gil Rodrigues Júnior, Alfredo Cimafonte, Coronel Francisco de Paula Soares Neto, Presidente da Junta Consultiva do IBC, Waldir Coutinho, Valtair Lazzarini, Paulo Campista Monteiro, Sérgio Luiz Gonçalves, Juvenal Dória de Araújo Dória, Christóvão Santos Lyra de Freitas, José Carvalho de Souza, funcionários categorizados do IBC, Pedro Loureiro Maia e Romário Braga da Silva, funcionários da Agência do Rio, reuniu-se a Comissão Mista do Café.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Deputado José Richa lembra o motivo a presente reunião e das tarefas atribuídas às subcomissões, quanto ao esquema de trabalho de cada um, isto é, ficando com a equipe do Coronel Francisco de Paula Soares, da Junta Consultiva, a incumbência de estudar e elaborar subsídio sobre a Autarquia do IBC e para as outras Comissões quanto à Sociedade de Economia Mista e ao Banco Central sobre o Banco do Café. Referiu-se ainda, o Senhor Deputado ao trabalho da Junta Consultiva do IBC.

Em seguida, deixa a palavra aos relatores das sub-comissões, para pronunciamento.

O Coronel Paula Soares, pede a palavra, e em seguida passa ao seu assistente Sr. Waldir Coutinho, que confirmando as diretrizes já enunciadas pelo Senhor Coronel Paula Soares sobre a Autarquia, apresenta o texto dos seus estudos, fazendo comentários sobre os vários artigos, e considerando como novidade a parte relativa ao pessoal, que passaria a ser unificado sob o regime jurídico, prevalecendo o da Consolidação das Leis do Trabalho. Estava o Senhor Waldir Coutinho nos momentos, quando lhe foi pedida a leitura integral do texto. Assim, procedeu a leitura do mesmo.

O Senhor Lineu de Souza Dias, pede esclarecimentos.

O Senhor Deputado Relator esclarece que no momento não é conveniente o debate, o que deverá ser deixado para quando cada um tiver recebido cópia do trabalho, que então será estudado e de-

batido, já com as emendas que cada um julgar deva apresentar.

A leitura continua, mas o Coronel Paula Soares interrompe para esclarecer outro ponto. Terminada a leitura do texto, o Senhor Deputado Relator, ao receber o trabalho acompanhado de ofício que lhe foi entregue pelo Senhor Waldir Coutinho, agradece, reconhecendo o valor do trabalho.

Em seguida, o Senhor Relator pergunta ao Senhor Juvenal Dória pelo seu trabalho, que respondeu justificando não o ter podido ainda terminar, face à falta de informações que até o momento não lhe foram entregues.

Prosseguindo, o Senhor Deputado, passa a palavra ao Senhor Jair Dezolt, representante do Banco Central, que após ligeiro preâmbulo, procede a leitura do seu trabalho, assinalando o ponto IV, GERCA — S/Verbas, ponto V — Retorno e pré-inversões. Ponto VI — Fundamentos políticos e legais, seguindo-se a leitura integral do texto.

Com a palavra o Coronel Paula Soares, friza a necessidade de manter o caráter sigiloso dos trabalhos, cujas cópias serão distribuídas aos demais assessores por exame e estudo.

O Senhor Relator ratificando as ponderações do Coronel Paula Soares reforça o pedido aos presentes de manter sigilo em todos os assuntos tratados, considerando que qualquer comentário que porventura se faça e sempre deturpado provocando, obviamente, interpretações e especulações.

Entregando em seguida o texto do seu trabalho ao Senhor Deputado José Richa, volta a falar o Senhor Jair Dezolt, do Banco Central, esclarecendo que outro trabalho sobre o Banco do Café deveria, *caprioris*, ser solicitado oficialmente ao Banco Central, acompanhado de ensaio ou ante-projeto.

Solicita depois o Senhor Relator, que o Senhor Gil Rodrigues Júnior leia o seu ensaio.

O Senhor Gil Rodrigues Júnior, passa em seguida a leitura do trabalho de sua autoria, fazendo rápidos comentários sobre alguns itens.

O Senhor Deputado José Richa, após a leitura agradece a colaboração e diz que ainda está faltando o trabalho da Comissão do IBC, sobre Sociedade Mista e que está também aguardando outro trabalho da Junta Consultiva que está sendo elaborado pelo Doutor Arnaldo Sutti e Doutor Leo Lyne de Araújo em Brasília, e que assim com esses subsídios a Comissão está realmente de posse de elementos positivos e não ficando apenas em debate, pois já existem três trabalhos sem contar com o próximo, achando mesmo, que nas futuras reuniões apresentarão maior rendimento. Informou também aos presentes, que na última reunião realizada em Brasília no dia 8 do corrente, conseguiu uma prorrogação do prazo de vigência da presente Comissão, ficando comentários a respeito do tempo que levou, em tramitação pelas duas Casas do Congresso, a discussão as emendas e a aprovação da Lei 1.779, do IBC. Assim, ficou dilatado para mais 45 dias o prazo desta Comissão.

O Senhor Coronel Paula Soares, pede a palavra, passando a comentar determinados artigos do trabalho referente à Autarquia, justificando a presença de representantes na futura administração da Autarquia, que não sejam vinculados aos negócios de café, pois a presença dos mesmos tem outra explicação.

O Senhor Alceu Parreira refuta o ponto de vista do Senhor Coronel Paula Soares.

O Senhor Lineu de Souza Dias, também comenta o assunto em debate.

O Senhor Relator, volta a lembrar da necessidade e urgência da entrega dos trabalhos no prazo previsto, face os encargos de posteriores estudos dos mesmos e amplos debates para seu final aperfeiçoamento. Ficou também estabelecido que a Secretaria da Comissão, providenciaria cópia desses trabalhos para fornecimento aos demais assessores.

O Senhor Deputado José Richa convocou nova reunião para sexta-feira próxima, dia dezessete, às nove horas, no mesmo local.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Auxiliar Legislativo PL-9, Secretário da Comissão, o presente termo de Ata, que, uma vez lida, aprovada e assinada pelo Senhor Relator vai à publicação.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 17ª REUNIÃO, REALIZADA AOS 7 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1968.

(EXTRAORDINÁRIA)

As quatorze horas e trinta minutos do dia sete do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Redação sob a Presidência, eventual, do Senhor Senador Lobão da Silveira, presentes os Senhores Senadores Álvaro Maia e Edmundo Levi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Presidente, Leandro Maciel, Vice-Presidente, Antônio Carlos e Noruega da Gama.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Álvaro Maia apresenta as seguintes redações:

a) redação do vencido, para fazer suplementar, do Substituto do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1965 (nº 4.015-B-67, na Casa de origem), que dispõe sobre as contribuições de que tratam o artigo 1º do Decreto-lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o artigo 23 da Lei nº 5.017, de 13 de setembro de 1966;

b) redação final do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1968, que declara de utilidade pública a Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 18ª REUNIÃO REALIZADA AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1968.

(EXTRAORDINÁRIA)

As dez horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a Presidência, eventual, do Senhor Senador Lobão da Silveira, presentes os Senhores Senadores Álvaro Maia e Manoel Villaga.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Presidente, Leandro Maciel, Vice-Presidente, Antônio Carlos e Noruega da Gama.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Álvaro Maia apresenta as seguintes redações:

a) redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº

mero 7, de 1968 (nº 3.380-B-65, na Casa de origem), que institui o «Dia da Cultura e da Ciência» e dá outras providências;

b) redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 1968, que suspende a execução, em parte, do art. 48 do Decreto-lei nº 314, de 13 de março de 1967;

c) redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 130, de 1964 (nº 2.496-C-57, na Casa de origem), que dispõe sobre o salário-mínimo, a jornada do trabalho e as férias anuais remuneradas dos advogados e dá outras providências.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 19ª REUNIÃO REALIZADA AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1968.

(EXTRAORDINÁRIA)

As dezenove horas e quarenta minutos do dia dezesseis do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Nogueira da Gama, presentes os Senhores Senadores Manoel Villaga e Antônio Carlos.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Presidente, Leandro Maciel, Vice-Presidente, e Lobão da Silveira.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Manoel Villaga apresenta a redação final da emenda do Se-

nado ao Projeto de Lei da Câmara número 56, de 1968 (nº 1.127-B-68, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição de casa própria, cria o Banco Nacional de Habitação, a Sociedade de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, e dá outras providências.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 20ª REUNIÃO REALIZADA AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1968.

(EXTRAORDINÁRIA)

As dezesseis horas e cinquenta minutos do dia vinte e um do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Antônio Carlos, presentes os Senhores Senadores Alvaro Maia, Mem de Sá e Lobão da Silveira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Presidente, Leandro Maciel, Vice-Presidente, e Nogueira da Gama.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Alvaro Maia apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1968, que dispõe sobre o reajustamento dos aluguéis de imóveis, locados para fins residenciais depois da vigência da Lei nº 4.494, de 25 de novembro de 1968.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 21ª REUNIÃO REALIZADA AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1968.

(EXTRAORDINÁRIA)

As quatorze horas do dia vinte e um do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Antônio Carlos, presentes os Senhores Alvaro Maia, Mem de Sá e Lobão da Silveira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Leandro Maciel e Nogueira da Gama.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Alvaro Maia apresenta as seguintes redações:

a) redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 45, de 1968 (nº 1.061-B-68, na Casa de origem), que altera o § 1º do art. 1º e alínea «c», do art. 6º da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, que cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), e dá outras providências;

b) redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 46, de 1968 (nº 1.081-B-68, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação aos Estados e Municípios das normas relativas às licitações previstas no Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro

de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 22ª REUNIÃO REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1968.

(EXTRAORDINÁRIA)

As dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e dois de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Lobão da Silveira, presentes os Senhores Senadores Manoel Villaga, Antônio Carlos e Edmundo Levi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Presidente, Leandro Maciel, Vice-Presidente, e Nogueira da Gama.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Manoel Villaga apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 41, de 1968, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de financiamento com a Water Resources Development (International) Ltd., com sede em Tel-Aviv - Israel.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

M E S A

Presidente — Gilberto Marinho (ARENA — GB)
 1º Vice-Presidente — Pedro Ludovico (MDB — GO)
 2º Vice-Presidente — Rui Palmeira (ARENA — AL)
 1º Secretário — Dinarte Mariz (ARENA — RN)
 2º Secretário — Victório Freire (ARENA — MA)
 3º Secretário — Aarão Steinbruch (MDB — RJ)
 4º Secretário — Catete Pinheiro (ARENA — PA)
 1º Suplente — Guido Mondin (ARENA — RS)
 2º Suplente — Vasconcelos Torres (ARENA — RJ)
 3º Suplente — Lino de Mattos (MDB — SP)
 4º Suplente — Rau' Guberti (ARENA — ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Lider — Daniel Krieger (ARENA — RS)

DA ARENA

Lider — Filinto Müller (MT)

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves (CE)

Petrônio Portia (PI)

Manoel Vilela (RN)

Antônio Carlos SC)

DO MDB

Lider — Aurélio Vianna (GB)

Vice-Líderes

Arthur Virgílio (AM)

Adalberto Sena (ACRE)

COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

SUPLENTE

TITULARES

Arnon de Mello
 Domicio Gondim
 Paulo Torres
 João Cleofas
 Teotônio Vilela

José Leite
 José Guilomard
 Adolpho Franco
 Leandro Maciel
 Aloysio de Carvalho

MDB

Nogueira da Gama
 Josaphat Marinho

José Ermirio
 Mario Martins

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.

Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermirio

Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

SUPLENTE

TITULARES

José Feliciano
 Ney Braga
 João Cleofas
 Teotônio Vilela
 Milton Trindade

Atílio Fontana
 Leandro Maciel
 Benedicto Valadares
 Adolpho Franco
 Siegfredo Pacheco

MDB

José Ermirio
 Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna
 Mario Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.

Reuniões: Terças-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC.

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

SUPLENTE

TITULARES

Ney Braga
 Antônio Carlos
 Melo Braga
 Arnon de Mello
 Atílio Fontana

José Leite
 Eurico Rezende
 Benedito Valadares
 Carvalho Pinto
 Filinto Müller

MDB

Aurélio Vianna
 Mario Martins

Pessoa de Queiroz
 Edmundo Levi

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.

Reuniões: Quinta-feira, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

13 Membros

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

ARENA

SUPLENTE

TITULARES

Milton Campos
 Antônio Carlos
 Aloysio de Carvalho
 Eurico Rezende
 Wilson Gonçalves
 Petrônio Portia
 Carlos Lindenberg
 Paulo Sarasate
 Clodomir Millet

Avaro Maia
 Lobato da Silveira
 Benedicto Valadares
 Arnon de Mello
 João Leite
 Menezes Pimentel
 Adolfo Franco
 Filinto Müller
 Daniel Krieger

MDB

Antônio Balbino
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho
 Edmundo Levi

Arthur Virgílio
 Argemiro de Figueiredo
 Nogueira da Gama
 Aurélio Vianna

Secretaria: Maria Helena Bueno Branco — Ramal 241.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abranão

Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

SUPLENTE

TITULARES

José Feliciano
 Eurico Rezende
 Petrônio Portia
 Atílio Fontana
 Júlio Leite
 Clodomir Millet
 Manoel Vilela
 Wilson Gonçalves

Benedicto Valadares
 Melo Braga
 Teotônio Vilela
 José Leite
 Mem de Sá
 Filinto Müller
 Fernando Corrêa
 Adolfo Franco

MDB

João Abranão
 Aurélio Vianna
 Adalberto Sena

Bezerra Neto
 Oscar Passos
 Sebastião Archer

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Junior — Ramal 245.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA

SUPLENTE

TITULARES

Carvalho Pinto
 Carlos Lindenberg
 Júlio Leite
 Teotônio Vilela
 Domicio Gondim
 Leandro Maciel
 Atílio Fontana
 Ney Braga

José Leite
 João Cleofas
 Duarte Filho
 Siegfredo Pacheco
 Filinto Müller
 Paulo Torres
 Adolpho Franco
 Antônio Carlos

MDB

Bezerra Neto
 Edmundo Levi
 Sebastião Archer

José Ermirio
 Josaphat Marinho
 Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.

Reuniões: Quartas-feiras às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Mem de Sá

ARENA

SUPLENTE

TITULARES

Menezes Pimentel
 Mem de Sá
 Avaro Maia
 Duarte Filho
 Aloysio de Carvalho

Benedicto Valadares
 Antônio Carlos
 Siegfredo Pacheco
 Teotônio Vilela
 Petrônio Portia

MDB

Adalberto Sena
 Antônio Balbino

Ruy Carneiro
 Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO DE CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E POVOAMENTO(11 Membros)
COMPOSIÇÃOPresidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Alvaro Maia**ARENA****TITULARES**Antônio Carlos
Maura Andrade
Paulo Sarasate
Milton Trindade
Alvaro Maia
José Feliciano
João Cleofas
L. do Torres**SUPLENTE**José Guimard
Eurico Rezende
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Petrônio Portela
Manoel Villaga**MDB**Arthur Virgílio
Ruy Carneiro
João AbrahãoAdalberto Senna
Antônio Balbino
José ErmirioSecretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247.
Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Argemiro Figueiredo
Vice-Presidente: Paulo Sarasate**ARENA****TITULARES**Paulo Sarasate
João Cleofas
Mem de Sá
José Leite
Leandro Maciel
Manoel Villaga
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Sigefredo Pacheco
Carvalho Pinto
Fernando Corrêa
Júlio Leite**SUPLENTE**Lobão da Silveira
José Guimard
Teotônio Vilela
Carlos Lindenberg
Daniel Krieger
Filinto Müller
Celso Ramos
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Paulo Torres**MDB**Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
Arthur Virgílio
José ErmirioOscar Passos
Josaphat Marinho
João Abrahão
Aurélio Vianna
Nogueira da GamaSecretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Atílio Fontana
Vice-Presidente: Antônio Balbino**ARENA****TITULARES**Atílio Fontana
Adolpho Franco
Domício Gondim
João Cleofas
Teotônio Vilela**SUPLENTE**Júlio Leite
José Cândido
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Melo Braga**MDB**Antônio Balbino
Nogueira da GamaRuy Carneiro
Bezerra NetoReuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Petronio Portela
Vice-Presidente: Mello Braga**ARENA****TITULARES**Petrônio Portela
Domício Gondim
Atílio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite**SUPLENTE**Celso Ramos
Milton Trindade
José Leite
Adolpho Franco
Duarte Filho**MDB**Arthur Virgílio
Josaphat MarinhoJoão Abrahão
Argemiro de FigueiredoSecretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.
Reuniões: Terças-feiras às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domício Gondim**ARENA****TITULARES**Domício Gondim
José Leite
Celso Ramos
Paulo Torres
Carlos Lindenberg**SUPLENTE**José Feliciano
Mello Braga
José Guimard
Benedicto Valladares
Teotônio Vilela**MDB**Josaphat Marinho
José ErmirioSebastião Archer
Oscar PassosSecretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SECAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Ruy Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho**ARENA****TITULARES**Clodomir Millet
Manoel Villaga
Arnon de Melo
Duarte Filho
Menezes Pimentel**SUPLENTE**Teotônio Vilela
José Leite
Domício Gondim
Paulo Sarasate
Leandro Maciel**MDB**Ruy Carneiro
Argemiro de FigueiredoAurélio Vianna
Adalberto SennaSecretário: Cláudio I. C. Leal Neto
Reuniões: Quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindenberg**ARENA****TITULARES**Wilson Gonçalves
Paulo Torres
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende
Paulo Sarasate
Carvalho Pinto**SUPLENTE**José Feliciano
João Cleofas
Adolpho Franco
Petrônio Portela
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Daniel Krieger**MDB**José Ermirio
Aurélio Vianna
MartinsAntônio Balbino
Arthur Virgílio
Edmundo LevySecretário: Afrânio Cavalcanti Mello Junior — Ramal 245.
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

(5 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Leandro Maciel**ARENA****TITULARES**José Feliciano
Leandro Maciel
Antônio Carlos
Lobão da Silveira**SUPLENTE**Filinto Müller
Mem de Sá
Duarte Filho
Clodomir Millet**MDB**

Nogueira da Gama

Edmundo Levy

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.
Reuniões: Quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÃO EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA
SUPLENTE
TITULARES
Benedicto Valladares
Filinto Müller
João de Carvalho
Antônio Carlos
Leandro Maciel
Milton Campos
Mário Andrade
Fernando de Mello
Arnon de Mello
José Cândido

Wilson Gonçalves
José Guimard
Carlos Lindenberg
Adolpho Franco
Petrônio Portela
José Leite
Teotônio Villela
Mello Braga
José Feliciano
Clodomir Millet
Menezes Pimentel

MDB

Bezerra Neto
João Abrahão
Josaphat Marinho
Antônio Balbino

Pessoa de Queiroz
Mário Martins
Muriel Vianna
Oscar Passos
Secretário: J. B. Castejon Branco.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaga

ARENA
SUPLENTE
TITULARES
Sigefredo Pacheco
Quarte Filho
Fernando Corrêa
Manoel Villaga
Clodomir Millet

Julio Leite
Milton Trindade
Ney Braga
José Cândido
Lobão da Silveira

MDB

Nogueira da Gama
Ruy Carneiro

Adalberto Senna
Sebastião Archer
Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 241.
Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tórrès
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA
SUPLENTE
TITULARES
Paulo Tórrès
José Guimard
Lobão da Silveira
Ney Braga
José Cândido

Filinto Müller
Atílio Fontana
Domício Gondim
Manoel Villaga
Melo Braga

MDB

Argemiro de Figueiredo
Sebastião Archer

Oscar Passos
Mário Martins
Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Arnon de Mello

ARENA
SUPLENTE
TITULARES
Eurico Rezende
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Paulo Tórrès
José Guimard

José Feliciano
Menezes Pimentel
Celso Ramos
Petronio Portela
Leandro Maciel

MDB

Ruy Carneiro
João Abrahão

Adalberto Senna
Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite
Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA
SUPLENTE
TITULARES
José Leite
Celso Ramos
Arnon de Mello
Domício Gondim
João Cleofas

Paulo Tórrès
Atílio Fontana
Eurico Rezende
José Guimard
Carlos Lindenberg

MDB

Sebastião Archer
Pessoa de Queiroz

Mário Martins
Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Clodomir Millet

ARENA
SUPLENTE
TITULARES
José Guimard
Fernando Corrêa
Clodomir Millet
Alvaro Maia
Milton Trindade

Lobão da Silveira
José Feliciano
Filinto Müller
Sigefredo Pacheco
Manoel Villaga

MDB

Edmundo Levi
Oscar Passos

Adalberto Senna
Virgílio

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: Quartas-feiras, às 15:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.